



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4592

Ji-Paraná (RO), 18 de setembro de 2025

SUMÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG.01
AVISO DE ANULAÇÃO.....	PÁG.01
EXTRATO.....	PÁG.01
PORTARIAS.....	PÁG.03
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	PÁG.07
ERRATA.....	PÁG.13
DECISÕES.....	PÁG.20
DECRETOS.....	PÁG.21

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90053/2025/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2273/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a **Aquisição** de insumos médico-hospitalares para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-estar Animal. **Processo Administrativo nº 1-8238/2025 – SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 4.684.285,46** (quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). **Data de Abertura: 07/10/2025. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 18 de setembro de 2025.

Sônia Regina da Silva
Pregoeira

Decreto nº 2172/GAB/PMJP/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2025/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2273/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **ABERTO**, cujo objeto é a **Contratação** de empresa especializada em limpeza e desinfecção de caixas d'água para as Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação. **Processo Administrativo nº 1-3651/2024 – SEMED. Valor Total Estimado: R\$ 57.069,42** (cinquenta e sete mil, sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos). **Data de Abertura: 09/10/2025. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 18 de setembro de 2025.

Sônia Regina da Silva
Pregoeira

Decreto nº 2172/GAB/PMJP/2025

AVISO DE ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2025/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2273/2025, torna público a **ANULAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 90048/SUPECOL/PMJP/2025**, conforme a decisão do Exmo. Sr. Prefeito (ID 2040222), referente ao Processo

Administrativo nº 1-3651/2024 - SEMED, cujo o objeto é a **Contratação** de empresa especializada em limpeza e desinfecção de caixas d'água para as Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação. A decisão da Autoridade Competente na íntegra e informações complementares estão disponíveis no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>

Ji-Paraná/RO, 18 de setembro de 2025.

Sônia Regina da Silva
Pregoeira

Decreto nº 2172/GAB/PMJP/2025

EXTRATO



CRESOL

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI
Agência 1796 Conta 042752-7

Saldo em Conta	Limite de Crédito	Saldo Disponível
R\$ 221.654,52	R\$ 0,00	R\$ 221.654,52

01 de Agosto de 2025 a 31 de Agosto de 2025

Lançamentos

27/08/2025	TED DÉBITO - CANAIS ELETRÔNICOS 097 0002 84751411000451 R.JOSE	- R\$ 233,24
27/08/2025	TARIFA TED - CANAIS ELETRÔNICOS 097 0002 84751411000451 R.JOSE	- R\$ 6,00
26/08/2025	TED CRÉDITO 104 1824 19122075000173 RO 110	+ R\$ 1.501,92
25/08/2025	PIX DEBITO PARA: FABIO GONCALVES	- R\$ 9.600,00
25/08/2025	PIX DEBITO PARA: MARCIA CRISTINA ALVES RAMO	- R\$ 9.600,00
25/08/2025	PIX DEBITO PARA: ARIENE DOS SANTOS GONCALVE	- R\$ 9.600,00
25/08/2025	PIX DEBITO PARA: CARLOS FERNANDO DIAS	- R\$ 9.600,00

Consulta Posição consolidada em 01/09/2025 às 11:21:37

Período de 01/08/2025 a 31/08/2025

Página 1 de 4

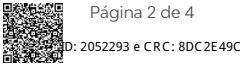


D: 2052293 e CRC: 8DC2E49C

Lançamentos

25/08/2025	Saldo do Dia: + R\$ 220.391,84
25/08/2025	TED CRÉDITO 001 0951 04092672000125 PMJP - + R\$ 147.429,30
22/08/2025	Saldo do Dia: + R\$ 111.362,54
22/08/2025	PIX DEBITO PARA: AGENCIA REGULADORA DE SERV - - R\$ 13.600,00
21/08/2025	Saldo do Dia: + R\$ 124.962,54
21/08/2025	PIX DEBITO PARA: AURYELLE CABULAO SILVA - - R\$ 10.080,00
21/08/2025	PIX DEBITO PARA: ANA BEATRIZ LOBO DA SILVA - - R\$ 819,72
21/08/2025	PIX DEBITO PARA: KATRY DANIELLY SACHT DOS S - - R\$ 4.557,60
21/08/2025	PIX DEBITO PARA: AURYELLE CABULAO SILVA - - R\$ 7.732,61
21/08/2025	PIX DEBITO PARA: TATIANE DO SOCORRO DE OLIV - - R\$ 3.511,84
21/08/2025	PIX DEBITO PARA: MARCIA CRISTINA ALVES RAMO - - R\$ 1.404,15
21/08/2025	PIX DEBITO PARA: ICARO DOS SANTOS VICENTE - - R\$ 2.919,96
21/08/2025	PIX DEBITO PARA: FABIO GONCALVES - - R\$ 5.655,16
21/08/2025	PIX DEBITO PARA: EDILAINE VICENTE LIMA GOME - - R\$ 3.511,84
21/08/2025	PIX DEBITO PARA: CAROLINE HORANA LUIZ PINHE - - R\$ 2.746,60
21/08/2025	PIX DEBITO PARA: CARLOS FERNANDO DIAS - - R\$ 4.177,53

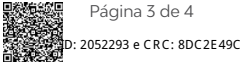
Consulta Posição consolidada em 01/09/2025 às 11:21:37
Período de 01/08/2025 a 31/08/2025
Página 2 de 4



Lançamentos

21/08/2025	Saldo do Dia: + R\$ 124.962,54
21/08/2025	PIX DEBITO PARA: ARIENE DOS SANTOS GONCALVE - - R\$ 1.842,77
21/08/2025	PIX DEBITO PARA: ALINE BARRETO DE CASTRO - - R\$ 4.033,33
21/08/2025	PIX DEBITO PARA: GILSON PRATES DA SILVA - - R\$ 1.569,77
15/08/2025	Saldo do Dia: + R\$ 179.525,42
15/08/2025	PIX DEBITO PARA: FABIO GONCALVES - - R\$ 4.000,00
15/08/2025	PIX DEBITO PARA: MARCIA CRISTINA ALVES RAMO - - R\$ 4.000,00
15/08/2025	PIX DEBITO PARA: ARIENE DOS SANTOS GONCALVE - - R\$ 4.000,00
15/08/2025	PIX DEBITO PARA: TATIANE DO SOCORRO DE OLIV - - R\$ 4.000,00
15/08/2025	PIX DEBITO PARA: EDILAINE VICENTE LIMA GOME - - R\$ 4.000,00
15/08/2025	PIX DEBITO PARA: MARCIA CRISTINA ALVES RAMO - - R\$ 2.400,00
15/08/2025	PIX DEBITO PARA: CARLOS FERNANDO DIAS - - R\$ 2.400,00
15/08/2025	PIX DEBITO PARA: FABIO GONCALVES - - R\$ 2.400,00
15/08/2025	DÉBITO CONVENIO CANAIS 10890015082519411 - - R\$ 12.293,75
15/08/2025	PAGAMENTO DE TÍTULOS - IB FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL - - R\$ 679,85
15/08/2025	PAGAMENTO DE TÍTULOS - IB FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL - - R\$ 679,85

Consulta Posição consolidada em 01/09/2025 às 11:21:37
Período de 01/08/2025 a 31/08/2025
Página 3 de 4



Diário Oficial
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Afonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midiã Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Diego Donizete da Silva Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - Interino

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

Lançamentos

15/08/2025		Saldo do Dia: + R\$ 179.525,42
15/08/2025	DÉBITO CONVENIO CANAIS 10890015082519357	- R\$ 2.985,97
06/08/2025		Saldo do Dia: + R\$ 223.364,84
06/08/2025	PIX DEBITO PARA: GILENO CERQUEIRA SANTOS	- R\$ 10.975,92
05/08/2025		Saldo do Dia: + R\$ 234.340,76
05/08/2025	PIX DEBITO PARA: LETICIA DE BRITO MARTINS	- R\$ 86,12
04/08/2025		Saldo do Dia: + R\$ 234.426,88
04/08/2025	PIX DEBITO PARA: FABIO GONCALVES	- R\$ 2.250,00
04/08/2025	PIX DEBITO PARA: MARCIA CRISTINA ALVES RAMO	- R\$ 2.250,00
04/08/2025	PIX DEBITO PARA: ARIENE DOS SANTOS GONCALVE	- R\$ 2.250,00
04/08/2025	PIX DEBITO PARA: CARLOS FERNANDO DIAS	- R\$ 2.250,00
Saldo Anterior:		+ R\$ 243.426,88

Consulta Posição consolidada em 01/09/2025 às 11:21:37
Período de 01/08/2025 a 31/08/2025

Página 4 de 4



ID: 2052293 e CRC: 8DC2E49C



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Extrato	MNS DE AGOSTO	18/09/2025	
ID:	2052293	Processo	Documento
CRC:	8DC2E49C		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	EDILAINE VICENTE LIMA GOMES		
Criação:	18/09/2025 09:07:41	Finalização:	18/09/2025 09:08:06
MD5:	2E416B9D9229DB73181CB0038792FD69		
SHA256:	52F3363A332F5ACA9B1A2E14C33471B741C865F72AAE08F0FA3CF72A71F8A3A4		

Símbolo/Objeto:
OFÍCIO PEDIDO DE PUBLICAÇÃO

INTERESSADOS

AGERJ - Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.	18/09/2025 09:07:41
---	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO	18/09/2025 09:07:41
---------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 217	18/09/2025	2052265
------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2052293 e o CRC 8DC2E49C.

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Portaria nº 041/PMJP/GAB/FCJP/2025

Ji-Paraná, [data da assinatura eletrônica].

Nomeia Comissão Especial responsável pelo acompanhamento, avaliação e condução do processo de credenciamento de artistas e agentes culturais para a realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou companhias de dança, espetáculos, literatura, intervenções, exposições artísticas, expressões culturais de tradição, entre outras áreas, incluindo a análise das inscrições e demais documentos apresentados.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL**, no uso das suas atribuições legais, conforme prevê a lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 3487/2022, e através do Decreto Nº 0041 de 06 de janeiro de 2025.

Resolve:

Art. 1. Tornar pública a lista com os membros da Comissão Especial responsável pelo acompanhamento, avaliação e condução do processo de credenciamento de artistas e agentes culturais para a realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou companhias de dança, espetáculos, literatura, intervenções, exposições artísticas, expressões culturais de tradição, entre outras áreas, incluindo a análise das inscrições e demais documentos apresentados.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Gustavo Athayde Nascimento	Presidente
02	Aglaene Medeiros Vieira Sefrin	Secretário
03	Cyntia Pergentino Lacerda da Silva	Membro
04	Keila Barbosa da Silva	Membro
05	Yasmim Mauriele Oliveira Gradini	Membro

Art. 2º Os servidores nomeados membros da comissão de recebimento respondem por ação ou omissão que causar prejuízo ao erário.

Art. 3º As atividades exercidas pelos servidores nomeados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria 41 de 16/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2047540 e CRC: C7CB5F09).

Pág: 1/2

Cumpra-se,
Publique-se.

(assinado eletronicamente)
Keila Barbosa da Silva
Presidente
Decreto n.0041/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **KEILA BARBOSA DA SILVA, PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL**, em 16/09/2025 às 13:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2047540** e o código verificador **C7CB5F09**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2509170004	17/09/2025	2048578
Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 329	17/09/2025	2051092

Referência: [Processo nº 1-8160/2025](#).

Docto ID: 2047540 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 79826
Protocolo 2509170004
Data/Hora: 17/09/2025 08:25:52
Grupo: 4 - Portarias
Sub-Grupo: 1 - Gerais
Usuário: CYNTIA PERGENTINO LACERDA DA SILVA

Documento

Número: 41
Ano: 2025
Data: 16/09/2025
Descrição: Portaria 41

Ementa

Comissão Especial - processo credenciamento.

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
83652	Portaria 41	PDF	17/09/2025 08:25:52	FAA7CF30A22E837FC513CD4A3E647DEA	CYNTIA PERGENTINO LACERDA DA SILVA

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Ji-Paraná/RO, 17 de setembro de 2025.

CYNTIA PERGENTINO LACERDA DA SILVA
DIRETOR (A) DE DIVISÃO - FUNDAÇÃO CULTURAL

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente por **CYNTIA PERGENTINO LACERDA DA SILVA, DIRETOR (A) DE DIVISÃO - FUNDAÇÃO CULTURAL**, em 17/09/2025 às 08:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Comprovante de Publicação (Portal) 2509170004 de 17/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2048578 e CRC: 0757BF8D).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2048578** e o código verificador **0757BF8D**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Portaria 41		16/09/2025	2047540

Docto ID: 2048578 v1

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

Portaria nº 042/PMJP/GAB/FCJP/2025

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

Nomeia Gestor para acompanhamento do processo de credenciamento de artistas e agentes culturais para a realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou companhias de dança, espetáculos, literatura, intervenções, exposições artísticas, expressões culturais de tradição, entre outras áreas.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL**, no uso das suas atribuições legais, conforme prevê a **Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 3487/2022**, e através do Decreto Nº 0041 de 06 de janeiro de 2025.

Considerando o contido no art. 117 e 55 da Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

Art. 1º Fica nomeado a servidora Sr.ª **Nathalia Coldebella das Neves**, matrícula: **0172**, ocupante cargo em comissão de Diretora da Divisão Administrativa e Financeira para exercer as funções de gestora do processo de credenciamento de artistas e agentes culturais.

Art. 2º A servidora nomeada no artigo 1º, ao gerir o citado processo, deve observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

Art. 3º Dentre outras, é de responsabilidade do gestor:
I - Fiscalizar e acompanhar: Sem prejuízo das funções do fiscal, ele monitora de perto a execução do contrato, verifica se as entregas estão de acordo com o estabelecido. Quando necessário realiza visitas in loco", avalia o desempenho da contratada e identifica possíveis desvios;
II - Comunicar e negociar: Manter comunicação constante com o fiscal, a comissão de recebimento e a empresa contratada. Ele esclarece dúvidas, negocia prazos e condições, e busca soluções para eventuais impasses;
III - Relatórios e pareceres: Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento do contrato. Esses relatórios incluem informações sobre o cumprimento de metas, qualidade dos serviços e eventuais não conformidades, em especial quanto aos pagamentos.
IV - Gestão de Riscos: Identificar e gerenciar riscos relacionados à execução do contrato. Ele antecipa problemas, busca alternativas e toma medidas para mitigar impactos negativos.
& 1º É necessário que o gestor do contrato nomeado possua as seguintes qualificações:
I - Conhecimento em gestão de contratos e legislação pertinente.
II - Habilidades de comunicação e negociação.
III - Capacidade analítica e organizacional.
IV - Visão estratégica e proatividade.
V - Ser proativo e concorrer para boa gestão da execução do contrato.
& 2º Para os fins do caput deste artigo compete ao gestor:
I instaurar processo eletrônico administrativo, com as seguintes providências: a) apensa-lo no processo principal de contratação; b) coligir documentos do planejamento, gestão e fiscalização do contrato, bem como da transparência (comproverantes da publicidade no DOM e portal da transparência);
II - Responsabilizar-se pela transparência da gestão contratual, fazer constar no processo eletrônico administrativo: a) publicação do contrato no portal da transparência e extrato no DOM;
b) publicação do termo de início e encerramento da execução do contrato no portal da transparência e DOM;
c) publicação dos atos de nomeação do gestor, fiscal e membros de comissão de recebimento no portal da transparência e DOM;
d) demais atos de transparência que sejam obrigatórios.
III - Promover o acompanhamento e gestão de prazos (Vigência do contrato e de sua execução), alertando a Alta Administração tempestivamente, observando-se o prazo médio das contratações, para abertura de nova contratação ou renovação;
IV - Promover reuniões com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal, a comissão de recebimento, bem como requerer indicação formal de pessoal representante da contratada;
V - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;
VI - Acompanhar o saldo orçamentário vinculado ao contrato, adotando providências para ajustes necessários em empenhos e sistemas de informação;
VII Adotar providências junto a Alta Administração e PGM quanto a pedidos de reajustes ou reequilíbrio de preços;
VIII - Acompanhar a execução do objeto e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões;
IX Adotar providências junto a Alta Administração e PGM quanto à mudança no contrato, tais como prazos, condições, adicionais de serviços, etc;
X Fixar em ato próprio, com a devida publicidade no DOM e portal da transparência, regras e condições da periodicidade de apresentação de documento fiscal para fins de pagamento (data de emissão de NF®, certidões, relatórios e pareceres, etc), bem como da manifestação da comissão de recebimento ou servidor e fiscal.
XI Elaborar e fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo 1 anexo.
XII - Fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo do fiscal quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo 11 anexo.
XIII Fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo da comissão de recebimento quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo 111 anexo.
XIV Promover a publicidade dos atos do contrato coligidos nos autos do processo;
XV Propor medidas de controles internos para mitigar riscos de fraudes, desvios, erros relevantes ou execução inadequada do objeto contratado.
XVI Comunicar formalmente a Alta Administração e aos órgãos de controle, especialmente à CGM, sob a constatação de quaisquer indícios de fraudes, desvios, erros relevantes ou medidas de fragilidades que possam levar a tais ocorrências, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, conforme o caso.
XVII Fazer constar nos autos do processo, antes do pagamento requerido pela contratada, checklist exigido em Decreto Municipal devidamente preenchido indicando estar adequado quanto a liquidação da despesa.
XVIII Elaborar, quando exigido pela Alta Administração, minuta de edital de nova contratação, observando os termos da legislação e estudo preliminar.
XIX Deliberar, em conjunto com o fiscal do contrato, pelas ocorrências e notificação à contratada não atendidas, dando publicidade de suas ações, bem como levando ao conhecimento dos responsáveis por possíveis responsabilização, se for o caso.
XX - Comunicar a comissão de recebimento sobre as deliberações conjuntas (gestor e fiscal) das notificações à contratada, fazendo coligir nos autos do processo com a respectiva publicidade.

Art. 4º A servidora nomeada gestora do contrato responde por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 5º As atividades exercidas pela servidora nomeada no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Pág: 2/3

Comprovante de Publicação (Portal) 2509170004 de 17/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2048578 e CRC: 0757BF8D).

Pág: 2/2

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se,
Publique-se.

(assinado eletronicamente)
Keila Barbosa da Silva
Presidente
Decreto n.0041/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **KEILA BARBOSA DA SILVA, PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL**, em 17/09/2025 às 09:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2048642** e o código verificador **5F2BC8B4**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2509170029	17/09/2025	2051055

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 329	17/09/2025	2051092

Referência: [Processo nº 1-8160/2025](#).Docto ID: 2048642 v1

VI - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;
VII Fiscalizar a publicidade e transparência dos atos do contrato e sua execução;
VIII Auxiliar o gestor na elaboração de minuta de edital de nova contratação, observando os termos da legislação;
IX Propor ao gestor do contrato modelo de checklist específico a constar preenchido no processo administrativo, pela comissão de recebimento, quando da análise e avaliação do conjunto probatório para fins de pagamento.
X Preencher checklist definido em Decreto.
XI Elaborar e assinar eletronicamente, e fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório da fiscalização em conformidade com os modelos do anexo 11.
XII Analisar, verificar e fiscalizar os registros dos atos do contrato em sistemas de informações, especialmente quanto aos registros em estoque/almoxarifado ou patrimônio, fazendo constar no feito administrativo relatórios devidamente assinados.
XIII Quando o objeto do contrato se referir a bens ou produtos/mercadorias deve constar no relatório da fiscalização evidência de controles adequados quanto à guarda e utilização nos termos do Decreto nº 13208/GAB/PM/IP/2020, anexar ao relatório de fiscalização tais evidências por meio de fotos e relatórios devidamente assinados e lastreados nos registros contábeis.
XIV Quando o objeto do contrato tratar-se de aquisição de bens ou produtos/mercadorias, e for constatado pelo fiscal ausência de registro nos sistemas de patrimônio ou estoque/almoxarifado ou ainda a documentação suporte estiver em desconformidade com o Decreto nº 13208/GAB/PM/IP/2020, o fiscal deverá encaminhar expediente a Alta Administração, com cópia para o Gestor do Contrato, evidenciando tais fatos de forma clara e objetiva nas ocorrências do relatório de fiscalização.
XV Notificado pelo fiscal nos termos do inciso anterior (inciso XIV), cabe a Alta Administração determinar providências imediatas indicando responsáveis e prazos para sanar tais impropriedades, de modo que tais fatos são impeditivos quanto ao regular pagamento.
XVI Sanado tais impropriedades pela Alta Administração (nos termos dos incisos XIV e XV) o fiscal do contrato fará nova fiscalização, e estando em conformidade fará constar nas ocorrências do relatório de fiscalização e dará seguimento quanto ao pagamento.
XVII Fiscalizar procedimentos apontados pela comissão de recebimento ou pelo gestor como inadequados, ou ainda a pedido pela Alta Administração, CGM ou outras autoridades.

Art. 4º A servidora nomeada fiscal do processo responde por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 5º As atividades exercidas pela servidora nomeada no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Publique-se.

(assinado eletronicamente)
Keila Barbosa da Silva
Presidente
Decreto n.0041/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **KEILA BARBOSA DA SILVA, PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL**, em 17/09/2025 às 09:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2048685** e o código verificador **01990B26**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2509170030	17/09/2025	2051063

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 329	17/09/2025	2051092

Referência: [Processo nº 1-8160/2025](#).Docto ID: 2048685 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Portaria nº 043/PMJP/GAB/FCJP/2025

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

Nomeia Fiscal para acompanhamento do processo de credenciamento de artistas e agentes culturais para a realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou companhias de dança, espetáculos, literatura, intervenções, exposições artísticas, expressões culturais de tradição, entre outras áreas.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL**, no uso das suas atribuições legais, conforme prevê a **Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 3487/2022**, e através do Decreto Nº 0041 de 06 de janeiro de 2025.

Considerando o contido no art. 117 e 55 da Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

Art. 1º Fica nomeado a servidora Sr.ª **Kelly Bruna Souza Figueredo**, matrícula: **0164**, ocupante cargo em comissão de Coordenadora Geral Administrativa para exercer as funções de fiscal do processo de credenciamento de artistas e agentes culturais.

Art. 2º A servidora nomeada no artigo 1º, ao fiscalizar o processo de credenciamento, deve observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato e à alta administração, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidia-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 3º Ao fiscal do contrato nomeado no art. 1º compete as seguintes atribuições e responsabilidades:
I Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
II Notificar a contratada, quando no decorrer do processo fiscalizatório constatar irregularidade ou para sanar dúvida, fixando prazo para solução;
III Comunicar o gestor do contrato de notificações à contratada, de forma detalhada, indicando haver sanado as ocorrências ou não;
IV Manter diálogo constante com o responsável representante da contratada sobre a execução do objeto contratado;
V Deliberar pelo parcial ou não atendimento de notificações à contratada, dando publicidade de suas ações, bem como levando ao conhecimento da Alta Administração, Gestor do Contrato e representantes da contratada por possíveis responsabilização, se for o caso.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 212/SEMAD/GAB/2025

[data da assinatura eletrônica]

Assunto: Designa comissão de recebimento do objeto, formalizado no contrato nº 114/PGM/PMJP/2022 celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa E A CIRINO AR CONDICIONADOS, que tem por objeto: A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinstalação/instalação (parede a parede completa), manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com substituição, fornecimento de peças, desmontagem e montagem, instalados nas Unidades Administrativas.

O Secretário Municipal de Administração Interino do Município de Ji-Paraná **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº. 3487/2022 e,

Considerando que as cláusulas oitava e décima primeira do contrato nº 114/PGM/PMJP/2022 prevê a designação de uma comissão de recebimento do objeto do contrato, nomeado pela Alta Administração.

Considerando o contido no art 117 e 55 da Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

Art. 1º Fica nomeado os servidores Sr.ª **Jully Anne Teixeira de Oliveira**, matrícula: 94689, ocupante do cargo em comissão de Assessora Administrativa, Sr.ª **Inês da Silva Primo e Silva**, matrícula 7950, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativa, Sr.ª **Vera Lúcia Ceoli**, matrícula 11543, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Departamento Pessoal, Sr.ª **Sabrina de Brito Luna**, matrícula: 999025, ocupante do cargo em comissão de Gerente Geral de Recursos Humanos e Sr.ª **Géssica da Silva Carvalho**, matrícula 999048, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial, sob a presidência do primeiro, para comporem comissão de recebimento do objeto contratado no contrato nº 114/PGM/PMJP/2022.

Art. 2º Os servidores nomeados no artigo 1º, ao fiscalizar a entrega do objeto firmado no contrato nº 114/PGM/PMJP/2022, deve observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/ 21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

Art. 3º Os membros da comissão de recebimento do contrato nomeados no art. 1º competem as seguintes atribuições e responsabilidades:

I Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto/mercadoria entregue confere com o descrito no documento fiscal;

II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto/mercadoria está de acordo com os termos do contrato em termos quantitativos, qualitativos, marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;

III - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;

IV - Elaborar relatório (termo de recebimento), em conformidade com o modelo anexo da IN 04/CGM/PMJP/2024,, evidenciando de forma clara e objetiva se o serviço ou produto/mercadoria foram prestados ou entregues em conformidade com o estabelecido em contrato , observar o relatório do fiscal do contrato, indicar tratar-se de recebimento provisório ou definitivo na conformidade com as regras contratuais.

Parágrafo único. O presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos sejam evidenciados em relatório e no termo de recebimento.

Art. 4º Os servidores nomeados membros da comissão de recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 062/PMJP/GAB/SEMAD/2025, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 6º As atividades exercidas pelos servidores nomeado no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº. 2220/2025

Seq. 1

Documento Memorando 1207

Documentos Relacionados

Data 16/09/2025

ID 2044405

Docto ID: 2038862 v1

Portaria 212 de 12/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2038862 e CRC: 4D6C795B).

Pág: 1/3



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 79792
Protocolo 2509160001
Data/Hora: 16/09/2025 07:36:58
Grupo: 4 - Portarias
Sub-Grupo: 1 - Gerais
Usuário: VERA LUCIA CEOLI

Documento

Número: 212
Ano: 2025
Data: 12/09/2025
Descrição: Portaria 212

Ementa

Revoga portaria 062/PMJP/GAB/SEMAD/2025

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
83618	Portaria 212	PDF	16/09/2025 07:36:58	3B4D7D745B9153F12292248FE8015F71	VERA LUCIA CEOLI

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Ji-Paraná/RO, 16 de setembro de 2025.

VERA LUCIA CEOLI
AUX DE DEPART PESSOAL - ADM

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO, em 12/09/2025 às 10:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2038862** e o código verificador **4D6C795B**.

Seq. 1

Documento Comprovante de Publicação (Portal) 2509160001

Documentos Relacionados

Data 16/09/2025

ID 2044399

Docto ID: 2038862 v1

Portaria 212 de 12/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2038862 e CRC: 4D6C795B).

Pág: 2/3



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA CEOLI**, AUX DE DEPART PESSOAL - ADM, em 16/09/2025 às 07:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2044399** e o código verificador **FC198992**.

Seq. 1

Documento Portaria 212

Documentos Relacionados

Data 12/09/2025

ID 2038862

Docto ID: 2044399 v1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/CARP/SUPECOL/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 90010/SUPECOL/PMJP/RO/2025

ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM DESTINADO PARA PARTICIPAÇÃO
EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADAS

A Superintendência Permanente de Compras e Licitação da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, com sede na Rua dos Brilhantes, na cidade de Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.092.672/0001-25, neste ato representado pelo Superintendente Lourrant Cantão Pessoa, nomeado pelo Decreto nº 0709/GAB/PMJP/2025, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1-2525/2025 - SEMUSA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/CARP/SUPECOL/2025, UASG 980005**. De acordo com a classificação por ela (s) alcançada (s) e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no Pregão Eletrônico nº 90010/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº. 1385 de 11 de março de 2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Pregão Eletrônico, para Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para atendimento da demanda do Hospital Municipal Drº Claudionor Couto Roriz, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Anna Beatriz Oliveira da Silva e das Farmácias Básicas do 1º e 2º Distritos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especificado(s) no(s) item(ns) da solicitação do **Termo de Referência** e seus anexos, Pregão Eletrônico nº 90010/2025 para Registro de Preços, parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Empresa Detentor do Registro:

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 31.151.224/0001-28, sediada na Rua Santos Dumont, 1118 – Sala 02 - São Cristóvão – Erechim - Rio Grande do Sul, Telefone (54) 3194-0240, e-mail anjomedi@anjomedi.com.br . Neste ato representado por SERGIO AUGUSTO BERGAMIN basileiro, inscrito no CPF nº. 231.711.620-91.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2053989 e CRC: 8A2E8592



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 40.455.009/0001-01, sediada na AV VEREDA DOS BURITIS, nº 877, QUADRA50 LOTE 37, CEP: 74.371-525, LOT MOINHO DOS VENTOS, GOIANIA/ GO, Telefone (62) 9318-0672/ (62) 4101-8632, e-mail licitacoes@almeidafarmaceutica.com.br , Neste ato representado por WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA, nascido em 06/01/1985, inscrito no CPF; 004.234.151-58.

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 38.329.458/0001-61, sediada na Rua Antônio Virgílio Busnello, 237- Bela vista – Erechim - Rio Grande do Sul, Telefone (54) 9 9602-2026, (54) 3712-3949, e-mail biomed.licitacao@gmail.com. Neste ato representado por Catia Manoela Gasparetto, brasileira, inscrita no CPF nº. 926.239.210-91.

BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 54.388.280/0001-86, sediada na Rua Antonio Marcello, nº 573, Luther King, CEP: 85.605-440, - Francisco Beltrão/PR, Telefone (46) 8802-0120, e-mail: belmeddistribuidora@gmail.com , Neste ato representado por NATIELE TOMAZELI BORGES, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.403.894-6 SESP/PR, data de nascimento 15/04/1984, inscrito no CPF ° 038.301.949-43.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 67.729.178/0004- 91, sediada na Praça Emilio Marconato, 1000 – Galpão 022 e 27 - Jardim - Jaguariúna - São Paulo, Telefone (19) 3522-5800, e-mail alessandra.rigo@rioclarense.com.br . Neste ato representado por RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA, brasileiro, inscrito no CPF nº. 324.367.598-71.

DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.520.829/0001-40, sediada na Rod BR 480 180 – Centro, Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740-000 Telefone: (54) 3523-2600 E-mail: dimaster@dimaster.com.br , Neste ato representado por SUEMA TUSSI BRUNELO, brasileira, nascida em 19/01/1969, CPF. 448.443.280-34.

EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 15.439.366/0001- 39, sediada na Rua Jerônimo Teixeira, 629 – Centro - Erechim - Rio Grande do Sul, Telefone (54) 3522-2993, e-mail refarmamedicamentos@hotmail.com . Neste ato representado por Camile Rorig Follador, brasileira, inscrita no CPF nº. 002.009.330-60.

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 14.905.502/0001-76, sediada na Rua Sergipe, 1645- Bela vista – Erechim - Rio Grande do Sul, Telefone (54) 2106-8636, e-mail vendas.exclusiva@hotmail.com. Neste ato representado por Lia Marta Cima, brasileira, inscrita CPF nº. 915.111.430-53.

F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. **51.837.171/0001-00, Sediada Tr** Sia Trecho 3 Bloco D Lote, nº 985, Sala 210, CEP: 71.200-030, Zona Industrial (Guara), Brasília/ DF, TELEFONE (61) 9941-5055, e-mail: vendas2@frhospitaral.com , Neste ato representado por VITÓRIA GUIMARÃES WATANABE, brasileira, nascida em 22/01/1997, inscrita no CPF: 028.246.831-55.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2053989 e CRC: 8A2E8592



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

G.O MEDICAL LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 56.795.674/0001-84, sediada na Quadra nº 469, S/N, Lote 1F, CEP: 72.860-432, Parque Estrela Dalva Vi (Pedregal), Novo Gama/GO, Telefone (62) 3550-3922, e-mail: licitacao@gomedicalbr.com , Neste ato representado por DANIELLE DE BRITO SALES PAULINO, brasileira, casada, portador do RG nº 2331590 SESP/DF, data de nascimento 27/07/2025, inscrita no CPF: 006.720.751-05.

G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 47.647.493/0001-10, sediada na Rua Giocondo Felippi, nº 682, Brcao 02, CEP: 85.605-330, Presidente Kennedy, Francisco Beltrão/PR, Telefone (46) 2601-1376/ (46) 9135-5078, e-mail: g2medicamentos@gmail.com , Neste ato representado por Everton Luiz Bertolini de Castro, nascido em 15/12/1989, inscrito no CPF: 066.268.569-52.

GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 42.092.374/0001-24, sediada na Rua Pernambuco, nº 1647, LINHO, CEP: 99.704-480, Erechim/RS, Telefone (54) 37125630 / (54) 99149786, e-mail: licita.dgl@gmail.com, Neste ato representado por CAMILA LIOTTO, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8102028589 SSP-DI RS, data de nascimento 14/09/1995, inscrita no CPF 036.556.450-82.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 12.889.035/0002-93, sediada na Rua PARTICULAR 110 GALPAO 01 - IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL POUSO ALEGRE – MG CEP: 37556-348 Telefone: 54 2106 7930, e-mail roselaine.s@inovamedhospitalar.com. Neste ato representado por Clarice Pietroski, brasileira, inscrita CPF nº. 018.613.970-543.

IRMAOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.117.510/0001-53, sediada EST DE CAMORIM, nº 600, Loja 3, CEP 22.780-070, Jacarepagua, Rio De Janeiro/RJ, Telefone (21) 2557-3000, e-mail: drogariasbr@gmail.com flaviocarioca@hotmail.com , Neste ato representado por Flávio Antônio Lima Cole, brasileiro, casado, nascido em 27/10/1977, inscrito no CPF: 074765397-61.

J & A COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICO – HOSPITALARES LTDA- Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 49.059.257/0001-08, sediada na Av Ayrton Senna, nº 364, Novo Horizonte, Candeias do Jamari/RO, Telefone (69) 3222-5784, e-mail: portoricocontabilidade@gmail.com , Neste ato representado por DANIELA MARQUES DE SOUZA, brasileira, solteira, data de nascimento 13/07/1986, inscrito no CPF 889.612.222-87.

LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 21.227.039/0001-16, sediada na Rua João Tonin, 50 – Sala 02 - Jabuticabal – Erechim - Rio Grande do Sul, Telefone (54) 3712-3505, (54) 9 8419-6685, e-mail licitacao@lifecentermedicamentos.com.br . Neste ato representado por Elquer Izaias Balestrin, brasileiro, inscrito no CPF nº. 040.734.589-22.

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.034.672/0003-54, sediada na Tr Sia Trecho ¾ , S/N, Lote 625 A 695 Edif

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2053989 e CRC: 8A2E8592



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

Sia Centroempresar.Sala 101 C Bloco C, CEP 71.200-030, Zona Industrial (Guara), Brasília/DF, Telefone (62) 3565-1038, e-mail: empenhos@maevehospitalar.com.br , Neste ato representado por TOMAZ LOBO DE MELO FERNANDEZ, brasileiro, nascido em 15/09/1990, inscrito no CPF: 036.323.111-02.

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº.94.389.400/0001-84, sediada na Rodovia RSC 287, km 109 + 500, S/N - Industrial – Vera Cruz - Rio Grande do Sul, Telefone (51) 3740-1450, e-mail licita4@mcwdistribuidora.com.br . Neste ato representado por Augusto Henrique Weis, brasileiro, inscrito no CPF nº. 036.915.060-03.

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.681.325/0001-57, sediada na Avenida Tres, nº 283, CEP 33.203-144, Parque Norte, Vespasiano/MG, Telefone (31) 2522-8170, e-mail: sac@multifarma.com.br , Neste ato representado por LEANDRO ALVES DO REIS, brasileiro, inscrito no CPF: 060.955.996-60.

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.595.725/0001-84, sediada na Rua JOSE BONIFACIO, nº 584, CEP 99.740-000, Centro, Barao De Cotegipe/RS, Telefone (54) 3523-2005, e-mail novasul@novasulmedicamentos.com.br , Neste ato representado por Jacilde Tonin, brasileira, nascida em 05/11/1976, inscrita no CPF: 931.959.580-15.

NUNESFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.014.167/0001-00, sediada na Rua Almirante Goncalves, nº 2247, CEP 80.250-150, Agua Verde, Curitiba/PR, Telefone (41) 3015-9824, e-mail: nunesfarma@nunesfarma.com.br , Neste ato representado por JOÃO VITOR DOS SANTOS MOREIRA, brasileiro, CPF: 098.968.419-93.

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.107.793/0001-80, sediada na Rua Coronel Gomes Machado, 99, SALA:401, Centro, Niterói/RJ, CEP: 24.020-065, Telefone: (67) 99934-0105 ou (11) 97072-0071, e-mail: licitacao@phoenixdist.com.br , Neste ato representado por DIEGO NICOLAU MONTEIRO BANDEIRA, brasileiro, nascido em 15/02/1984, Inscrito no CPF: 830.630.300-82.

SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 55.007.465/0001-66, sediada na Tr Sia Tr 3 Lt 1310/1320 SI 202 Zona Industrial, S/N, Zona Industrial (Guara), Brasília/DF, Telefone (62) 3565-1600, e-mail: distribuidorasantanamed@gmail.com , Neste ato representado por NICOLE FILGUEIRA SANTANA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 08341428752 SSP/GO, data de nascimento 23/05/2005, inscrito no CPF 041.307.031-02

SANTINI MEDICAMENTOS LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 58.676.108/0001-89, sediada Avenida Amazonas, nº 44, CEP 85.603-190, Pinheirao, Francisco Beltrão/PR, Telefone (46) 3055-8597/ (46) 9113-6176, e-mail:

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2053989 e CRC: 8A2E8592



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

contratos@santinimedamentos.com.br , Neste ato representado por PAULO SÉRGIO SANTINI, brasileiro, nascido em 15/03/1970, inscrito no CPF: 641.418.889-15.

SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.792.179/0001-71, sediada Rua Alarico De Freitas, nº 282, Casa 1, CEP 36.052-080, São Tarcísio, Juiz De Fora/MG, TELEFONE (32) 3937-4392, e-mail: distribuidorasupra@gmail.com , Neste ato representado por JOAO CARLOS FLORIANO BRAGA, brasileiro, nascido em 30/06/1972, inscrito no CPF: 975.636.766-00.

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.864.942/0001-13, sediada AV OTAVIO BORIN, nº 18, CEP 29.111-205, COBILANDIA, VILA VELHA/ES, TELEFONE (27) 3020-9768/ (27) 3077-7525, e-mail empenho@uniquemedicamentos.com.br , Neste ato representado por FELIPPE DAVID FONTANA, brasileiro, nascido em 28/03/1952, inscrito no CPF nº 394.712.507-06.

WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 48.174.071/0001-37, sediada Avenida Jacob Macanhã, nº 4316, CEP: 83.326-000, Jardim Claudia, Pinhais/PR, Telefone (41) 3300-0444, e-mail licitacao@wisdomfarma.com.br , Neste ato representado por ARTHUR ANTUNES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 18/05/2004, inscrito no CPF: 094.792.349-71.

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Pessoa jurídica de sociedade limitada, sob CNPJ nº 41.347.974/0001-23 - Sediada Rua Espírito Santo n. ° 1440, Linho – Erechim – Rio Grande do Sul; Telefone: (54) 3712-5441; E-mail: zafamedicamentos@gmail.com . Neste Ato representado por Ivanor Zaions, portador do RG nº 4083813041 /RS e inscrito no CPF 008.980.470-80.

QUADRO DEMOSNTRATIVO DA ATA:

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 31.151.224/0001-28						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	AMOXICILINA 50MG/ML, FR 150ML CX C/50	FRASCO	2.892	CIMED	R\$ 5,80	R\$ 16.773,60
56	CETOCONAZOL 2% XAMPUI CX C/80	FRASCO	1.392	NATIVITA	R\$5,04	R\$ 7.015,68
138	METOPROLOL 50MG CX C/30	COMPRIMIDO	49.440	ACCORD	R\$ 0,49	R\$ 24.225,60
139	METOPROLO 50MG CX C/30	COMPRIMIDO	43.320	ACCORD	R\$ 0,30	R\$12.996,00
143	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G COM APLICADOR INDIVIDUAL CX C/50	BOLSA	6.000	PRATI	R\$ 6,37	R\$ 38.220,00
203	VALPROATO DE SÓDIO 500MG CX C/50	COMPRIMIDO	57.810	BIOLAB	R\$ 0,78	R\$ 45.091,80
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 144.322,68
ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ nº. 40.455.009/0001-01						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	BECLOMETASONA DIPROPIONATO/ NOME COMERCIAL: DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA/ APRESENTAÇÃO AEROSOL ORAL/ DOSAGEM: 250MCG/DOSE/ FABRICANTE: GLENMARK/EMBALAGEM: PRIMÁRIA: TUBO DE ALUMÍNIO PRESSURIZADO/ 200 DOSES/ SECUNDÁRIA: CARTUCHO DE		960	GLENMARK	R\$ 24,34	R\$ 23.366,40

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2053969 e CRC: 8a268572



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

	CARTOLINA COM 1 TUBO/ PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES/ Nº REGISTRO: 1101302770011					
28	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA / 200 MCG/DOSE SOL AER INAL OR CT FR AL X 200 ACIONAMENTOS + BOMB / SOLUÇÃO AEROSOL / NALATÓRIA POR VIA ORAL / 18 MESES / EMBALAGEM: FRASCO DE ALUMÍNIO / FABRICANTE: GLENMARK / REGISTRO: 1101302940022		60	GLENMARK	R\$ 28,39	R\$ 1.703,40
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 25.069,80
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 38.329.458/0001-61						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
120	LEVODOPA – LEVODOPA – LEVODOPA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO A CARBIDOPA, DOSAGEM: 250MG + 25MG RMS: 1037002370039	COMPRIMIDO	21.336	TEUTO	R\$ 0,52	R\$ 11.094,72
199	VALPROATO DE SÓDIO - VALPROATO DE SÓDIO - VALPROATO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 250 MG RMS: 1097400460023	COMPRIMIDO	41.736	BIOLAB	R\$ 0,42	R\$ 17.529,12
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 28.623,84
BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ sob nº. 54.388.280/0001-86						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ACICLOVIR 200MG CPR C/30 CX C/ 30 CPR GENERICO	15.510	CPR	CIMED	R\$ 0,19	R\$ 2.946,90
5	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG CPR C/500 CX C/ 500 CPR SALICETIL	300.759	CPR	BRASTERAPICA	R\$ 0,04	R\$ 12.030,36
7	ACIDO FOLICO 5MG CPR C/500 CX C/ 500 CPR HIPOFOL	116.700	CPR	HIPOLABOR	R\$ 0,04	R\$ 4.668,00
24	AZITROMICINA 500MG CPR C/450 CX C/ 450 CPR GENERICO	70.464	CPR	CIMED	R\$ 0,83	R\$ 58.485,12
31	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI IM C/DIL CX C/ 1 AMP BEPEBEN	4.389	AMP	TEUTO	R\$ 6,35	R\$ 27.870,15
40	CARBONATO DE CALCIO 1250MG CPR C/60 CX C/ 60 CPR NESH CALCIO	118.000	CPR	NUNESFARMA	R\$ 0,59	R\$ 69.620,00
56	CLINDAMICINA 300MG CPS C/16 CX C/ 16 CAP GENERICO	11.652	CAP	TEUTO	R\$ 0,89	R\$ 10.370,28
76	ENALAPRIL 10MG CPR C/30 CX C/ 30 CPR GENERICO	344.280	CPR	CIMED	R\$ 0,04	R\$ 13.771,20
84	FLUCONAZOL 150MG CPS C/100 CX C/ 100 CAP FLUCOL	14.400	CAP	BELFAR	R\$0,47	R\$ 6.768,00
91	GLICLAZIDA 30MG CPR LIB PROL C/60 CX C/ 60 CPR GENERICO	29.388	CPR	EMS	R\$ 0,17	R\$ 4.995,96
92	GLICLAZIDA 30MG CPR LIB PROL C/60 CX C/ 60 CPR GENERICO	36.000	CPR	EMS	R\$ 0,31	R\$ 11.160,00
100	HIDROCORTISONA 10MG/G CR CX C/ 1 BNG GENERICO	360	BNG	UNIAO QUIMICA	R\$ 9,14	R\$ 3.290,40
114	ITRACONAZOL 100MG CPS C/250 CX C/ 250 CAP TRAXONOL	50.976	CAP	GEOLAB	R\$ 0,81	R\$ 41.290,56
123	LEVOTIROXINA 100MCG CPR C/50 CX C/ 50 CPR EUTHYROX	103.824	CPR	MERCK	R\$ 0,27	R\$ 28.032,48
131	METFORMINA 500MG CPR C/30 CX C/ 30 CPR GENERICO	392.028	CPR	VITAMEDIC	R\$ 0,13	R\$ 50.963,64
136	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR 10ML C/1 CX C/ 1 FR GENERICO	672	FR	AIRELA	R\$ 1,69	R\$ 1.135,68
148	NIFEDIPINO 10MG CPR CX C/ 30 CPR NEO FEDIPINA	194.028	CPR	NEO QUIMICA	R\$ 0,10	R\$ 19.402,80
159	PERMETRINA 1% LOÇAO FR 60ML C/1 CX C/ 1 FR PERMENATI	180	FR	NATIVITA	R\$ 2,90	R\$ 522,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2053969 e CRC: 8a268572



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

160	PERMETRINA 5% LOÇAO FR 60ML C/1 CX C/ 1 FR PERMENATI	180	FR	NATIVITA	R\$ 3,61	R\$649,80
168	PIRIDOXINA 40MG CPS C/90 CX C/ 90 CAP NESHB6	720	CAP	NUNESFARMA	R\$ 0,86	R\$ 619,20
173	PROPRANOLOL 40MG CPR C/500 CX C/ 500 CPR GENERICO	255.312	CPR	OSORIO	R\$ 0,04	R\$ 10.212,48
177	SAIS PARA REIDRATAÇÃO SCH 27,9G C/50 CX C/ 50 SCH HIDROTEN	4.248	SCH	BELFAR	R\$ 0,87	R\$ 3.695,76
186	SULFATO FERROSO 40MG CPR C/100 CX C/ 100 CPR NESHFERRO	467.892	CPR	NUNESFARMA	R\$ 0,05	R\$ 23.394,60
187	SULFATO FERROSO 25MG/ML XPE FR 120ML C/1 CX C/ 1 FR SULFATO FERROSO	360	FR	NTS	R\$ 3,09	R\$ 1.112,40
189	FLUCINOLONA+POLI B+NEOM+LIDO 0,250+10000UI+3,5+20MG/ML SOL OTO 10ML C/1 CX C/ 1 FR OTOSYLASE	3.840	FR	GEOLAB	R\$ 4,69	R\$ 18.009,60
196	VERAPAMIL 120MG CPR C/20 LIB RET CX C/ 20 CPR GENERICO	5.760	CPR	ACHE	R\$ 0,98	R\$ 5.644,80
201	ACIDO VALPROICO 250MG/5ML FR 100ML C/50 CX C/ 50 FR GENERICO	2.160	FR	HIPOLABOR	R\$ 6,78	R\$ 14.644,80
208	CARBAMAZEPINA 20MG/ML FR 100ML C/50 CX C/ 50 FR GENERICO	2.700	FR	HIPOLABOR	R\$ 7,31	R\$ 19.737,00
212	CARBONATO DE LITIO 300MG CPR C/500 CX C/ 500 CPR GENERICO	217.152	CPR	HIPOLABOR	R\$ 0,24	R\$ 52.116,48
216	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FR 20ML C/200 CX C/ 200 FR GENERICO	5.352	FR	HIPOLABOR	R\$ 2,35	R\$ 12.577,20
222	DIAZEPAM 10MG CPR C/1000 CX C/ 1000 CPR SANTIAZEPAM	142.644	CPR	SANTISA	R\$ 0,05	R\$ 7.132,20
233	NORTRIPTILINA 50MG CPR C/30 CX C/ 30 CPR PAMELOR	20.196	CPR	CELLERA	R\$ 0,51	R\$ 10.299,96
236	NIMESULIDA 100MG CPR C/600 CX C/ 600 CPR GENERICO	151.848	CPR	CIMED	R\$ 0,07	R\$ 10.629,36
238	ACEBROFILINA 5MG/ML XPE PED 120ML C/50 CX C/ 50 FR GENERICO	4.704	FR	CIMED	R\$ 4,08	R\$ 19.192,32
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 576.991,49
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ nº. 67.729.178/0004-91						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
209	CARBAMAZEPINA 200MG CX C/50BLT X 10CPR GENERICO CARBAMAZEPINA 200MG BLISTER NAO FRACIONAVEL NAO POSSUI DATAMATRIX VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES	COMP	559.647	HIPOLABOR	R\$ 0,17	R\$ 95.136,99
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 95.136,99
DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 02.520.829/0001-40						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
49	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO CEFALEXINA 500 MG CAPSULA -Unidade: CAP Emb. Primária:BL C/ 10 Emb. Secundária: CX C/ 500 Marca:TEUTO Nome Comercial:GENERICO Origem:BRASIL Tipo:Genérico Fabricante: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A - LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A - F110 - 17.159.229/0001-76 – ANAPOLIS Acondicionamento: BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Registro M.S.: 1037003820062 Cód. Barras: 7896112132257 Cód. GIREM: 520713010086406 Cód. BR: BR0267625	CP	137.214	TEUTO	R\$ 0,56	R\$ 76.839,84
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 76.839,84

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2053969 e CRC: 8a268572



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ nº. 15.439.366/0001-39						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
112	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	CP	20.532	ACHÉ/BIO SINTÉTICA	R\$ 0,24	R\$ 4.927,68
162	PIRIMETAMINA 25MG	CP	1.920	DIVCOM	R\$ 0,14	R\$ 268,80
239	ALCACHOFA (CYNARA SCOLYMUS) 300MG	CP	4.200	NATULAB	R\$ 0,72	R\$ 3.024,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 8.220,48
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº. 14.905.502/0001-76						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	CARBONATO DE CALCIO 1250(EQ 500)MG + VIT D 200UI	CP	5.580	LAPON	R\$ 0,09	R\$ 502,20
42	CARBONATO DE CALCIO 500MG + VIT D 400UI	CP	6.000	LAPON	R\$ 0,12	R\$ 720,00
43	CARBONATO DE CALCIO 600MG + VIT D 400UI	CP	131.316	LAPON	R\$ 0,07	R\$ 9.192,12
67	DIGOXINA 0,25MG (G)	CP	43.452	TEUTO	R\$ 0,17	R\$ 7.386,84
102	HIDROX ALUM+HIDROX MAG+SIMETICONA CP SIMPLES GASTROGEL	CP	10.320	MED QUIMICA	R\$ 0,59	R\$ 6.088,80
158	PASTA D AGUA SIMPLES 120G	FRA	300	BELAPHYTUS	R\$ 7,48	R\$ 2.244,00
237	ACEBROFILINA 5MG/ML XPE PED 120ML (GEN)	FRA	4.224	CIMED	R\$ 7,40	R\$ 31.257,60
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 57.391,56
F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ sob nº. 51.837.171/0001-00						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	BENZILPENICILINA 400.000 S/DIL C/100 FA (PENKARON).....REGISTRO ANVISA:1163701150041	F/A	600	BLAU	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
63	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML + COPO (GENERICO).....REGISTRO ANVISA:1108500350040	FR	1.092	FARMACE	R\$ 2,49	R\$ 2.719,08
66	DEXCLORFENIRAMINA XPE 100ML (POLARADEX).....REGISTRO ANVISA:1384100200023	FR	1.464	NATULAB	R\$ 1,50	R\$ 2.196,00
93	XAROPE DE GUACO 120ML (MIKANIA GLOMERATA).....REGISTRO ANVISA: NOTIFICACAO SIMPLIFICADA	FR	3.276	NATULAB	R\$ 2,25	R\$ 7.371,00
99	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR C/500 (GENERICO).....REGISTRO ANVISA: 1438102100053	CPR	358.515	CIMED	R\$ 0,03	R\$ 10.755,45
106	IBUPROFENO 50MG 30ML GTS (IBUPROTRAT).....REGISTRO ANVISA:1384100330024	FR	3.900	NATULAB	R\$ 2,38	R\$ 9.282,00
124	LIDOCAINA 2% GEL 30GR (LABCAINA).....REGISTRO ANVISA:1410700560074	BIS	2.868	PHARLAB	R\$ 5,11	R\$ 14.655,48
126	LORATADINA SUSP 100ML 1MG/ML (LORATAMED).....REGISTRO ANVISA:1438102540029	FR	2.496	CIMED	R\$ 2,96	R\$ 7.388,16
178	SALBUTAMOL 100MCG 200DOSE SPRAY (AEROFARIN).....REGISTRO ANVISA:1171700090054	FR	3.156	PHARMASCIENCE	R\$ 13,13	R\$ 41.438,28
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 99.405,45
G.O MEDICAL LTDA CNPJ sob nº. 56.795.674/0001-84						

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2053969 e CRC: 8a268572



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Amiodarona - Amiodarona Dosagem: 200 Mg	UND	35.388	GEOLAB	R\$ 0,41	R\$ 14.509,08
25	Azitromicina - Azitromicina Dosagem: 40 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral	UND	2.400	PHARLAB	R\$ 8,76	R\$ 21.024,00
51	Cefalexina - Cefalexina Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Pó P/ Suspensão Oral	UND	1.860	ABL	R\$ 9,76	R\$ 18.153,60
79	Espironolactona - Espironolactona Dosagem: 100 MG	UND	7.575	HIPOLABO R	R\$ 0,59	R\$ 4.467,48
125	Loratadina - Loratadina Concentração: 10mg	UND	45.228	CIMED	R\$ 0,07	R\$ 3.165,96
135	Metoclopramida cloridrato - Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 10 Mg	UND	13.032	BELFAR	R\$ 0,06	R\$ 781,92
141	Metronidazol - Metronidazol Dosagem: 250 Mg	UND	30.624	PRATI	R\$ 0,18	R\$ 5.512,32
145	Miconazol nitrato - Miconazol Nitrato Dosagem: 2%, Apresentação: Creme Vaginal	UND	1.896	BELFAR	R\$ 3,04	R\$ 5.763,84
151	Manipulação de Fórmulas - Medicamentos / Cosméticos / Insi-mos Farmacêuticos - ÓLEO MINERAL FRASCO 100 ML	UND	1.152	AIRELA	R\$ 3,42	R\$ 3.939,84
155	Omeprazol - Omeprazol Concentração: 20 MG	UND	392.316	CIMED	R\$ 0,07	R\$ 27.462,12
166	Prednisona - Prednisona Dosagem: 5 Mg	UND	40.080	HIPOLABO R	R\$ 0,07	R\$ 2.805,60
179	Sinvastatina - Sinvastatina Dosagem: 10 Mg	UND	3.984	PHARLAB	R\$ 0,09	R\$ 358,56
219	Clorpromazina - Clorpromazina Dosagem: 25 Mg	UND	28.248	CRISTALIA	R\$ 0,33	R\$ 9.321,84
221	Diazepam - Diazepam Dosagem: 5 MG	UND	37.464	SANTISA	R\$ 0,05	R\$ 1.873,20
223	Fenitoína sódica - Fenitoína Sódica Dosagem: 100 MG	UND	118.440	HIPOLABO R	R\$ 0,23	R\$ 27.241,20
226	Fluoxetina - Fluoxetina Dosagem: 20 MG	UND	540.096	HIPOLABO R	R\$ 0,07	R\$ 37.806,72
228	Haloperidol - Haloperidol Dosagem: 5 MG	UND	136.284	CRISTALIA	R\$ 0,18	R\$ 24.531,12
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 208.718,40
G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ sob nº. 47.647.493/0001-10						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
97	HIDRALAZINA 50MG DRG	DRG	10.080	NOVARTIS	R\$ 0,60	R\$6.048,00
206	BIPERIDENO 2MG (C1) CPR	CPR	181.260	CRISTALIA	R\$ 0,38	R\$ 68.878,80
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 74.926,80
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ sob nº. 42.092.374/0001-24						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
65	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG MALEATO	CP	15.384	brainfarma	R\$ 0,06	R\$ 923,04
74	DOXAZOSINA 4 MG, MESILATO		144.000	cimed	R\$ 0,20	R\$ 28.800,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 29.723,04
INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ nº. 12.889.035/0001-02						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
88	Glibenclamida 5 Mg VO Cp /Isen Glicamin 5 Mg Caixa C/450 Cp Sulcados (15 Blister C/30 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Geolab Indústria Farmacêutica S/A Geolab 03.485.572/0001-04 - ANVAPOLIS Registro M.S.: 1.5423.0043.003-8 Cód. Barras: 789095210899 Cód. GGREM: 510405102118417 Cód. BR: BR0267671	CP	1.168.551	Geolab	R\$ 0,04	R\$ 46.742,04

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2053969 e CRC: 8A2E8592E



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

200	Valproato de Sódio 50 Mg/ML 100 ML VO Fr Valproato de Sódio 50 Mg/ML Caixa C/50 Frascos C/100 ML + Copo Dosador (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Farmacêutica Ltda - Hipolabor - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ Registro M.S.: 1.1343.0142.004-8 Cód. Barras: 7898123901983 Cód. GGREM: 511609703134116 Cód. BR: BR0328532	FRS	6.480	Hipolabor	R\$ 6,23	R\$ 40.370,40
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 87.112,44
IRMAOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ sob nº 37.117.510/0001-53						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Diamox (acetazolamida) 250mg comprimidos embalagem em blister MS:1049702890039	UND	3.600	Uniao quimica	R\$ 1,25	R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 4.500,00
J & A COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICO – HOSPITALARES LTDA CNPJ sob nº. 49.059.257/0001-08						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	AMOXICILINA 500 MG AMOXICILINA 500 MG.	CAP	117.924	TEUTO	R\$ 0,23	R\$ 27.122,52
32	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA SUSPENSÃO INJETAVEL 300.000 UI + 100.000 UI BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA SUSPENSÃO INJETAVEL 300.000 UI + 100.000 UI	FR/AM	12.798	TEUTO	R\$ 7,18	R\$ 91.889,64
33	BENZILPENICILINA BENZATINA PO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 600.000 UI	FR/AM	4.266	TEUTO	R\$ 7,18	R\$ 30.629,88
54	CEFTRIAXONA 1 GR PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL IM	FR/AM	2.136	TEUTO	R\$ 5,24	R\$ 11.192,64
169	PROMETAZINA 25 MG, CLORIDRATO	COMP	122.172	TEUTO	R\$ 0,15	R\$ 18.325,80
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 179.160,48
LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº. 21.227.039/0001-16						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	ACIDO FOLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2MG/ML 30ML FRASCO 30 ML	FRA	1.416	MAYBEN	R\$ 2,80	R\$ 3.964,80
50	CEFALEXINA 500 MG CAPSULA	CAP	45.738	ABL	R\$ 0,60	R\$ 27.442,80
89	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	COMP	389.517	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 19.475,85
163	PLANTAGO (PLANTAGO OVATA) 3,5GR ENVELOPE 5 GR	ENV	1.440	ARTE NATIVA	R\$ 1,45	R\$ 2.088,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 52.971,45
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ sob nº 09.034.672/0003-54						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
198	Valproato De Sódio Concentração: 250 MG	COMP	125.208	ABBOTT	R\$ 0,33	R\$ 41.318,64
202	Valproato De Sódio Concentração: 500 MG	COMP	173.430	ABBOTT	R\$ 0,60	R\$ 104.058,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 145.376,64
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ nº.94.389.400/0001-84						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2053969 e CRC: 8A2E8592E



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

98	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CX/500 CP GENERICO CIMED	COMP	1075545	CIMED	R\$ 0,02	R\$ 21.510,90
132	METFORMINA 850 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 400 GEN PRATI	COMP	1191969	PRATI	R\$ 0,10	R\$ 119.196,90
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 140.707,80
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ sob nº 21.681.325/0001-57						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
217	LONGACTIL CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA C/ 100MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200.	COMP	125.748	CRISTALIA	R\$ 0,42	R\$ 52.814,16
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 52.814,16
NUNESFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ sob nº 75.014.167/0001-00						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	Carbonato de Calcio 1250 mg (eq 500 mg Calcio lementar) com/dra/cap Nesh Calcio 1250mg (eq. 500mg Ca elemental) cx c/ 60 comp/especifico generico: Fabricante: Medicamen / NunesFarma Registro M.S.: 1179500040016	COMP	354.000	Medicamen / NunesFarma	R\$ 0,59	R\$ 208.860,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 208.860,00
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ sob nº 14.595.725/0001-84						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	ANLODIPINO DE 5 MG, BESILATO CX C/500 COMPRIMIDOS	CP	414.697	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 12.440,91
38	CAPTOPRIL 25 MG CX C/500 COMPRIMIDOS	UND	266.976	BRASTERA PICA	R\$ 0,03	R\$ 8.009,28
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 20.450,19
PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA CNPJ sob nº 45.107.793/0001-80						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
107	IMIQUIMODE - CONCENTRAÇÃO: 50 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: CREME REGISTRO ANVISA 1039001760026	SACHE	4.536	IXIUM	R\$ 10,50	R\$ 47.628,00
117	LEVODOPA - COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO A BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 100MG + 25 MG REGISTRO ANVISA 1010000640126	COMP	21.600	PROLOPA 125 MG	R\$ 1,10	R\$23.760,00
119	LEVODOPA - COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO A BENSERAZIDA, DOSAGEM: 200MG + 50MG REGISTRO ANVISA 1010000640066	COMP	28.800	PROLOPA 250 MG	R\$ 1,98	R\$ 57.024,00
195	VARFARINA SÓDICA - DOSAGEM: 5 MG REGISTRO ANVISA 1039001470281	COMP	7.824	MAREVAN 5 MG	R\$0,15	R\$ 1.173,60

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2053969 e CRC: 8A2E8592E



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 129.585,60
SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ sob nº. 55.007.465/0001-66						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	ACICLOVIR 50 MG/G TUBO 10 G	Bisnaga 10,00 G	1272	PRATI	R\$ 2,62	R\$3.332,64
09	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL	Comprimido	15600	PRATI	R\$ 0,48	R\$7.488,00
10	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP-ORAL 10ML	Frasco 10,00 ML	1010	GEOLAB	R\$ 1,23	R\$1.242,30
11	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG COMP	Comprimido	36000	EMS S/A	R\$ 0,26	R\$9.360,00
13	Alopirinol - Alopirinol Dosagem: 300 Mg	Comprimido	22260	PRATI	R\$ 0,26	R\$5.787,60
15	AMOXICILINA 50 MG/ML + CLAVULANATO DE POTASSIO SUSPENSÃO ORAL 12,5 MG/ML Frasco 75 ml	Frasco 75,00 ML	3015	EMS S/A	R\$ 12,37	R\$37.295,55
16	AMOXICILINA 50 MG/ML + CLAVULANATO DE POTASSIO SUSPENSÃO ORAL 12,5 MG/ML Frasco 75 ml	Frasco 75,00 ML	1005	EMS S/A	R\$ 15,24	R\$15.316,20
19	AMOXICILINA - CLAVULANATO DE POTASSIO 500 +125MG	Comprimido	42000	EMS S/A	R\$ 0,91	R\$38.220,00
20	Anlodipino besilato - Anlodipino Besilato Dosagem: 10 MG	Comprimido	218752	EMS S/A	R\$ 0,06	R\$13.125,12
22	Atenolol - Atenolol Dosagem: 50 MG	Comprimido	253788	EMS S/A	R\$ 0,05	R\$12.689,40
23	Atenolol - Atenolol Dosagem: 100 MG	Comprimido	18588	PRATI	R\$ 0,14	R\$ 2.602,32
35	Budesonida - Budesonida Apresentação: Aerosol Nasal, Concentração: 32mcg/Dose, Características Adicionais: Frasco Com Válvula Dosificadora	Frasco 120,00 DOSE(S)	708,0000	EMS S/A	R\$ 12,51	R\$ 8.857,08
37	Budesonida - Budesonida Apresentação: Aerosol Nasal, Concentração: 64mcg/Dose, Características Adicionais: Frasco Com Válvula Dosificadora	Frasco 120,00 DOSE(S)	1.020,000 0	EMS S/A	R\$ 15,99	R\$ 16.309,80
44	Carvedilol - Carvedilol Dosagem: 12,5 MG	Comprimido	179700	EMS S/A	R\$ 0,08	R\$14.376,00
45	Carvedilol - Carvedilol Dosagem: 25 MG	Comprimido	91068	EMS S/A	R\$ 0,12	R\$ 10.928,16
46	Carvedilol - Carvedilol Dosagem: 3,125 MG	Comprimido	177852	EMS S/A	R\$ 0,08	R\$ 14.228,16
47	Carvedilol - Carvedilol Dosagem: 6,25 MG	Comprimido	183228	EMS S/A	R\$0,07	R\$ 12.825,96
52	Ciprofloxacino cloridrato - Ciprofloxacino Cloridrato Dosagem: 500 MG	Comprimido	86292	PRATI	R\$ 0,20	R\$17.258,40
55	Claritromicina - Claritromicina Dosagem: 500 MG	Comprimido	24000	EMS S/A	R\$1,62	R\$38.880,00
57	Claritromicina - Claritromicina Dosagem: 50 MG/ML, Apresentação: Granulado Para Suspensão Oral	Frasco 60,00 ML	144,0000	EMS S/A	R\$48,73	R\$7.017,12
62	Dexametasona - Dexametasona Dosagem: 0,1%, Apresentação: Creme	Bisnaga 10,00 G	5.628,000 0	PRATI	R\$1,83	R\$10.299,24
64	Dexametasona - Dexametasona Dosagem: 4 MG	Comprimido	29604	EMS S/A	R\$0,18	R\$5.328,72
69	Dipirona sódica - Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG	Comprimido	265.752,0 000	PRATI	R\$0,13	R\$34.547,76
73	Doxazosina mesilato - Doxazosina Mesilato Composição: 2 Mg	Comprimido	163884	EMS S/A	R\$0,08	R\$13.110,72
80	Espironolactona - Espironolactona Dosagem: 25 MG	Comprimido	188052	EMS S/A	R\$0,19	R\$35.729,88
83	Finasterida - Finasterida Concentração: 5 MG	Comprimido	112332	EMS S/A	R\$0,25	R\$28.083,00
86	Furosemida - Furosemida Dosagem: 40 MG	Comprimido	283992	PRATI	R\$0,05	R\$14.199,60
104	Ibuprofeno - Ibuprofeno Dosagem: 300 MG	Comprimido	13.992,00 00	MULTILAB	R\$0,10	R\$1.399,20
105	Ibuprofeno - Ibuprofeno Dosagem: 600 MG	Comprimido	240120	PRATI	R\$0,13	R\$31.215,60
109	Ipratrópio brometo - Ipratrópio Brometo Dosagem: 0,25 MG/ML, Uso: Solução Para Inalação	Frasco 20,00 ML	7488	PRATI	R\$1,19	R\$8.910,72
111	Isossorbida - Isossorbida Princípio Ativo: Sal Mononitrato, Dosagem: 5 MG, Tipo Medicamento: Sublingual	Comprimido	3036	EMS S/A	R\$0,36	R\$1.092,96

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2053969 e CRC: 8A2E8592E



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

115	Ivermectina - Ivermectina Concentração: 6 MG	Comprimido	8100	EMS S/A	R\$0,26	R\$2.106,00
127	Losartana potássica - Losartana Potássica Dosagem: 50 MG	Comprimido	1504035	PRATI	R\$0,04	R\$60.161,40
133	Metformina cloridrato - Metformina Cloridrato Dosagem: 850 MG	Comprimido	397323	PRATI	R\$0,12	R\$47.678,76
134	Metildopa - Metildopa Dosagem: 250 Mg	Comprimido	125952	EMS S/A	R\$0,38	R\$47.861,76
140	Metoprolol - Metoprolol Composição: Sal Tartarato, Concentração: 100 MG	Comprimido	10680	EMS S/A	R\$0,40	R\$4.272,00
142	Metronidazol - Metronidazol Dosagem: 400 Mg	Comprimido	45540	LEGRAND	R\$0,32	R\$14.572,80
144	Metronidazol - Metronidazol Dosagem: 40 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral	Frasco 100,00 ML	1032	EMS S/A	R\$5,98	R\$6.171,36
147	MICONAZOL CREME VAGINAL 2% COM APLICADOR INDIVIDUAL, NITRATO TUBO 80 G	Unid	1.120.000 0	PRATI	R\$8,50	R\$9.520,00
149	Nistatina - Nistatina Dosagem: 100.000 Ui/ML, Apresentação: Suspensão Oral	Frasco 50,00 ML	720,0000	PRATI	R\$5,46	R\$3.931,20
152	Ondansetrona cloridrato - Ondansetrona Cloridrato Dosagem: 4 MG	Comprimido	15612	LEGRAND	R\$0,25	R\$3.903,00
153	Ondansetrona cloridrato - Ondansetrona Cloridrato Dosagem: 8 MG	Comprimido	5808	LEGRAND	R\$0,27	R\$1.568,16
156	Paracetamol - Paracetamol Dosagem Comprimido: 500 MG	Comprimido	94.008,00 00	PRATI	R\$0,07	R\$6.580,56
157	Paracetamol - Paracetamol Dosagem Solução Oral: 200 MG/ML, Apresentação: Solução Oral	Frasco 15,00 ML	1023	EMS S/A	R\$1,35	R\$1.381,05
167	Prednisona - Prednisona Dosagem: 20 Mg	Comprimido	61020	GLOBO	R\$0,19	R\$11.593,80
170	Propafenona cloridrato - Propafenona Cloridrato Dosagem:300 MG	Comprimido	4512	PRATI	R\$0,63	R\$2.842,56
180	Sinvastatina - Sinvastatina Dosagem: 20 Mg	Comprimido	152.208,0 000	GLOBO	R\$0,07	R\$10.654,56
181	Sinvastatina - Sinvastatina Dosagem: 40 MG	Comprimido	59.232,00 00	GLOBO	R\$0,16	R\$9.477,12
183	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% TUBO 30 GR	unid	2664	PRATI	R\$4,74	R\$12.627,36
184	Sulfametoxazol - Sulfametoxazol Composição: Associado A Trimetoprima, Concentração: 400mg + 80mg	Comprimido	18.180,00 00	PRATI	R\$0,20	R\$3.636,00
185	Sulfametoxazol - Sulfametoxazol Composição: Associado A Trimetoprima, Concentração: 40mg + 8mg/ML, Forma Farmacêutica: Suspensão Oral	Frasco 100,00 ML	2160	EMS S/A	R\$3,70	R\$7.992,00
188	Sulfato ferroso - Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 25mg/ML De Ferro II, Forma Farmacêutica: Solução Oral-Gotas	Frasco 30,00 ML	2376	AIRELA	R\$1,07	R\$ 2.542,32
192	Tiamina - Tiamina Dosagem: 300 MG	Comprimido	20592	PRATI	R\$0,26	R\$ 5.353,92
204	Amitriptilina cloridrato - Amitriptilina Cloridrato Dosagem: 25 MG	Comprimido	763212	EMS S/A	R\$0,04	R\$30.528,48
205	Amitriptilina cloridrato - Amitriptilina Cloridrato Dosagem: 75 MG	Comprimido	150000	EMS S/A	R\$0,30	R\$45.000,00
211	Carbamazepina - Carbamazepina Dosagem: 400 MG	Comprimido	92520	EMS S/A	R\$0,49	R\$45.334,80
213	Clomipramina - Clomipramina Dosagem: 10 MG	Comprimido	4224	EMS S/A	R\$0,83	R\$3.505,92
214	Clomipramina - Clomipramina Dosagem: 25 MG	Comprimido	86580	EMS S/A	R\$1,12	R\$96.969,60
215	Clomipramina - Clomipramina Dosagem: 25 MG	Comprimido	28860	EMS S/A	R\$1,12	R\$32.323,20
235	Clonazepam - Clonazepam Dosagem: 2 MG	Comprimido	366804	EMS S/A	R\$0,05	R\$18.340,20
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 1.019.487,10
SANTINI MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 58.676.108/0001-89						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	ALOPURINOL 100MG CPR C/30 GEN	CPR	62232	MEDLEY	R\$ 014	R\$8.712,48
53	CEFTRIAXONA 500MG IM PO SOL INJ + DIL 2ML GEN	AMP	1512	TEUTO	R\$9,14	R\$13.819,68

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registredeprecosupecol@gmail.com



ID: 2053969 e CRC: 83289592



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

75	ENALAPRIL 20MG C/500 CPR GEN	CPR	349056	CIMED	R\$0,05	R\$17.452,80
77	ENALAPRIL 5MG C/500 CPR GEN	CPR	77040	CIMED	R\$0,05	R\$3.852,00
110	ISOFLAVONA 150MG CAP C/30	CAP	137592	PHARMAS CIENSE	R\$0,4999	R\$68.782,241
128	LOSARTANA 50MG C/30 CPR GEN	CPR	501345	EMS	R\$0,04	R\$20.053,80
150	NITROFURANTOINA 100MG CAP C/28 GEN	CAP	31572	TEUTO	R\$0,25	R\$7.893,00
197	VERAPAMIL 80MG CPR C/30	CPR	6300	ACHE/BIO SINTETICA	R\$0,33	R\$2.079,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 167.240,84
SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 14.792.179/0001-71						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
95	HEPARINA S/C 5000UI 0,25ML (PARINEX) – HIPOLA Registro M.S.: 1134302000018 Procedência: NACIONAL Marca: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA (COD. 18 Embalagem de Saída: 50	AP	5556	HIPOLABOR	R\$ 6,62	R\$36.780,72
210	CARBAMAZEPINA 200MG CPR (UNI CARBAMAZ) – UQM Registro M.S.: 1049701720067 Procedência: NACIONAL Marca: UNIAO QUIMICA Embalagem de Saída: 200	CP	186549	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,20	R\$37.309,80
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 74.090,52
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 23.864.942/0001-13						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	BENZILPENICILINABENZATINA300.000UI/ML SUSINJI MCX50FAVDTRANSX4ML(Equivalente1.200.000UI)- FABRICANTE:EUROFARMA/MOMENTA/MARCA:BEN ZETACIL/VVALIDADE:18MESES/REGISTROANVISA:10 04306860064 / PROCEDENCIA: NACIONAL / GGREM: 508000906155314	FRASCO- AMPOLA	13.167	BENZETACIL	R\$ 5,14	R\$ 67.678,38
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 67.678,38
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 48.174.071/0001-37						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
60	CLORETO DE SODIO 0,9% SPRAY NASAL FRASCO 50 ML	UNID	1.068	AIRELA	R\$ 2,94	R\$ 3.139,92
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 3.139,92
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 41.347.974/0001-23						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
116	LACTULOSE 667 MG/ML SOL ORAL (AMEIXA) FR 120ML CX C/50	FR	2.976,00	MAY BEN	R\$4,95	R\$ 14.731,20
231	NORTRIPTILINA (PAMELOR) 10MG (C1) CX C/ 30	CAP	11.772,00	CELLERA	R\$1,19	R\$ 14.008,68
232	NORTRIPTILINA 25MG CAPS (C1) CX C/ 30	CAP	29.832,00	CELLERA	R\$ 0,36	R\$10.739,52
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						39.479,40
Valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇO						R\$ 3.793.432,451

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registredeprecosupecol@gmail.com



ID: 2053969 e CRC: 83289592



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, caso haja.

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 3.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - 3.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, observando as quantidades e o local de entrega; e
 - 3.1.3. Consulta e aceitação prévias da entidade gerenciadora mediante SIASG/PNCP e do fornecedor.
- 3.2. A autorização da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

- 3.2.1. A entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 3.3. Após a autorização da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registredeprecosupecol@gmail.com



ID: 2053969 e CRC: 83289592



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser **prorrogada por igual período e quantitativos renovados**, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

- 4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no aviso e se obrigar nos limites dela;
- 4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 - 4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - 4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.8. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no **Pregão Eletrônico nº 90010/2025 e seus anexos**.

4.8.1. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registredeprecosupecol@gmail.com



ID: 2053969 e CRC: 83289592



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

4.10. A ata de registro de preços deverá ser assinada no prazo de 10 (dez) dias úteis, por meio de assinatura digital, pelo link [Portal de Serviços \(ji-parana.ro.gov.br\)](http://Portal de Serviços (ji-parana.ro.gov.br)), o qual será disponibilizado **via e-mail** pelo Setor de Registro de Preços, tão logo sua elaboração.

4.11. O prazo de convocação poderá ser **prorrogado 1 (uma) vez**, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada justificativa dentro do prazo e que seja aceita pelo Órgão Gerenciador.

4.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do **Pregão Eletrônico nº 90010/2025 e seus anexos**, poderá:

4.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no aviso de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



ID: 2053989 e CRC: 8A28957E



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



ID: 2053989 e CRC: 8A28957E



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



ID: 2053989 e CRC: 8A28957E



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no **anexo do Pregão Eletrônico nº 90010/2025**.

9.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), **exceto** nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos e locais para entrega, recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência**, Anexo do **Pregão Eletrônico nº 90010/2025**.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 21 (vinte e um) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos externos participantes (se houver).



ID: 2053989 e CRC: 8A28957E



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com

Ji-Paraná/RO, 10 de setembro de 2025



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

(Assinado Eletronicamente)
Suzana Rodrigues Alvaro
Coordenadora de Ata de Registro de Preços
Decreto nº 2174/GAB/PMJP/2025

(Assinado Eletronicamente)
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ sob nº 21.681.325/0001-57

(Assinado Eletronicamente)
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ sob nº 14.595.725/0001-84

(Assinado Eletronicamente)
NUNESFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ sob nº 75.014.167/0001-00

(Assinado Eletronicamente)
PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA CNPJ sob nº
45.107.793/0001-80

(Assinado Eletronicamente)
SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD
CNPJ sob nº: 55.007.465/0001-66

(Assinado Eletronicamente)
SANTINI MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 58.676.108/0001-1

(Assinado Eletronicamente)
SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 14.792.179/0001-71

(Assinado Eletronicamente)
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ nº
23.864.942/0001-13

(Assinado Eletronicamente)
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 48.174.071/0001-37

(Assinado Eletronicamente)
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 41.347.974/0001-23

(Assinado Eletronicamente)
F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E
DISTRIBUICAO LTDA CNPJ sob nº: 51.837.171/0001-00

(Assinado Eletronicamente)
G.O MEDICAL LTDA
CNPJ sob nº: 56.795.674/0001-84

(Assinado Eletronicamente)
G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ sob nº: 47.647.493/0001-10

(Assinado Eletronicamente)
Lourrant Cantão Pessoa
Superintendente da SUPECOL
Decreto nº 0709/GAB/PMJP/2025

(Assinado Eletronicamente)
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ nº. 31.151.224/0001-28,

(Assinado Eletronicamente)
ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA
CNPJ nº. 40.455.009/0001-01

(Assinado Eletronicamente)
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº. 38.329.458/0001-61

(Assinado Eletronicamente)
BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ sob nº. 54.388.280/0001-86

(Assinado Eletronicamente)
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ nº. 67.729.178/0004-91

(Assinado Eletronicamente)
DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
CNPJ nº 02.520.829/0001-40

(Assinado Eletronicamente)
EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ nº.
15.439.366/0001-39

(Assinado Eletronicamente)
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº. 14.905.502/0001-76

(Assinado Eletronicamente)
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ sob nº. 42.092.374/0001-24

(Assinado Eletronicamente)
INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº. 12.889.035/0001-02

(Assinado Eletronicamente)
IRMAOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ sob nº 37.117.510/0001-53

(Assinado Eletronicamente)
J & A COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
MEDICO - HOSPITALARES LTDA
CNPJ sob nº. 49.059.257/0001-08

(Assinado Eletronicamente)
LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº. 21.227.039/0001-16

(Assinado Eletronicamente)
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ sob nº
09.034.672/0003-54

(Assinado Eletronicamente)
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 94.389.400/0001-84

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9 9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2032969 e CRC: B32E8772



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
	Filívio Antônio Lima Cole	REPRESENTANTE	12/09/2025 11:53:23
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	VITÓRIA GUIMARÃES WATANABE	REPRESENTANTE	12/09/2025 12:28:48
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	Augusto Henrique Weis	REPRESENTANTE	12/09/2025 14:27:43
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	TOMAZ LOBO DE MELO FERNANDEZ	REPRESENTANTE	12/09/2025 16:16:38
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	Lia Marta Cima	REPRESENTANTE	15/09/2025 08:53:57
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	Jacilde Tonin	REPRESENTANTE	15/09/2025 09:47:45
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	DIEGO NICOLAU MONTEIRO BANDEIRA	REPRESENTANTE	15/09/2025 09:53:32
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	FELIPPE DAVID FONTANA	REPRESENTANTE	15/09/2025 10:48:09
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	EVERTON LUIZ BERTOLINI DE CASTRO	Representante Legal	15/09/2025 12:35:21
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	LEANDRO ALVES DO REIS	REPRESENTANTE	15/09/2025 14:28:43
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	José Carlos Floriano Braga	REPRESENTANTE	15/09/2025 15:30:49
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	SERGIO AUGUSTO BERGAMIN	Representante	16/09/2025 09:42:50
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	Elquer Izaias Balestrin	REPRESENTANTE	16/09/2025 10:28:31
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA	representante legal	16/09/2025 10:30:19
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	JOSÉ VITOR DOS SANTOS MOREIRA	REPRESENTANTE	16/09/2025 12:38:12
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	DANIELLE DE BRITO SALES PAULINO	Sócia	16/09/2025 14:14:50
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	ARTHUR ANTUNES DA SILVA	REPRESENTANTE	17/09/2025 14:13:31
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	NICOLE FILGUEIRA SANTANA DE OLIVEIRA	Representante	17/09/2025 14:29:55
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

DiáProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 2.



ID: 2052765 e CRC: B32E8772



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação/Número	Data
Aviso de Ata de Registro de Preço		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21	10/09/2025
ID:	2033989	Processo	Documento
CRC:	A474955F		
Processo:	1-2525/2025		
Usuário:	SUZANA RODRIGUES ALVARO		
Criação:	10/09/2025 12:15:11	Finalização:	10/09/2025 12:15:12
MD5: 54FC9553C58C8465ED573A5B6DB040DC			
SHA256: B81DC4451877C5086C3F304DE28D1E4BE08E0304F323123A0F33AE871BCB73C9			
Sistema/Objeto:			
21			
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Ji-Paraná®	RO
		10/09/2025 12:15:11	
ASSUNTOS			
REGISTRO DE PREÇO		10/09/2025 12:15:11	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	LOURRANT CANTÃO PESSOA	SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	10/09/2025 13:35:55
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	NATIELE TOMAZELLI BORGES	Representante legal	11/09/2025 09:30:15
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	Daniela Marques de Souza	Representante	11/09/2025 09:33:13
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	CAMILA LIOTTO	Representante Legal	11/09/2025 09:59:57
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	IVANOR ZAIONS	REPRESENTANTE	11/09/2025 10:19:58
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	PAULO SÉRGIO SANTINI	REPRESENTANTE	11/09/2025 10:21:32
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	Cátia Manoela Gasparetto	REPRESENTANTE	12/09/2025 09:59:05
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA	Representante	12/09/2025 10:22:13
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	SUEMA TUSSI BRUNELO	REPRESENTANTE	12/09/2025 10:43:33
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	CAMILÉ RORIG FOLLADOR	REPRESENTANTE	12/09/2025 10:44:02
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

DiáProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 2052765 e CRC: B32E8772



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
	Clarice Pietroski	REPRESENTANTE	17/09/2025 14:49:41
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	SUZANA RODRIGUES ALVARO	Coordenadora de Ata de Reg. Preço	18/09/2025 08:07:59
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2033989 e o CRC A474955F.			

DiáProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 3.



ID: 2052765 e CRC: B32E8772



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Superintendência de Compras e Licitações
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.107.793/0001-80, sediada na Rua Coronel Gomes Machado, 99, SALA:401, Centro, Niterói/RJ, CEP: 24.020-065, Telefone: (67) 99934-0105 ou (11) 97072-0071, e-mail: licitacao@phoenixdist.com.br, neste ato representado por **ALEXANDRE XAVIER FELIPE**, brasileiro, inscrito no CPF: 288.247.048-75. Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura Aquisição de medicamentos para atendimento da demanda do Hospital Municipal Drº Claudionor Couto Roriz, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Anna Beatriz Oliveira da Silva e das Farmácias Básicas do 1º e 2º Distritos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná; segundo descrito no Termo de Referência e anexos e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90010/SUPECOL/2025, do Processo Administrativo nº. 1-2525/2025 – SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 021/CARP/SUPECOL/2025**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 17 de setembro de 2025.

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ sob nº 45.107.793/0001-80



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 – Celular SUPECOL (69) 9.9975.2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25

ID: 2052765 e CRC: B32E8772



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação nº o/Nºmero		Data
Termo de Anu ncia		TERMO ANUNNCIA - ATA N 021-25 -		17/09/2025
ID:	2048494	Processo	Documento	
CRC:	BF0D7F7F			
Processo:	1-2525/2025			
Usuário:	SUZANA RODRIGUES ALVARO			
Criação:	17/09/2025 08:12:31	Finalização:	17/09/2025 08:12:31	
MD5:	CE451E2470A55570D92D40EDA812D27E			
SHA256:	91A0FBDB1044D3A93DE08BEDC4127B0434E43A3DB9825E6DC7D73951E4C8B2E0			
Símbulo/Objeto:	ATA 21			
INTERESSADOS				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Ji-Paraná®	RO	17/09/2025 08:12:31
ASSUNTOS				
REGISTRO DE PREÇO				17/09/2025 08:12:31
ASSINATURAS ELETRÔNICAS				
	ALEXANDRE XAVIER FELIPE	Representante	17/09/2025 08:23:40	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.				

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2048494 e o CRC BF0D7F7F.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Publicação		Identificação/Número da ata 21/25		Data 18/09/2025	
ID:	2052765			Processo	Documento
CRC:	B32E8772				
Processo:	0-0/0				
Usuário:	SUZANA RODRIGUES ALVARO				
Criação:	18/09/2025 10:05:22		Finalização: 18/09/2025 10:06:01		
MD5:	ED17691C5E70C9BEF86B0FC509C5EB0D				
SHA256:	EABCB8276384D8D3E46EF2814B8C202C3142D74E9365D11A3460AB77476ACC2E				
Símbulo/Objeto:					
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/CARP/SUPECOL/2025					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/SUPECOL/PMJ P/RO/2025					
INTERESSADOS					
SUPECOL - SUP. PERM. COMPRAS E LICITAÇÕES			Ji-Paraná®	RO	18/09/2025 10:05:22
ASSUNTOS					
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO					18/09/2025 10:05:22
DOCUMENTOS RELACIONADOS					
Memorando Publicação				18/09/2025	2052735

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2052765 e o CRC B32E8772.

ERRATA



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 021/CARP/SUPECOL/2025
Processo Administrativo n. 1-2525/2025 – SEMUSA

Em razão de erro material quanto da elaboração do QUADRO DA ATA, referente ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n. 90010/SUPECOL/PMJP/RO/2025, - Processo originário n. 1- 2525/2025 – SEMUSA Aquisição Eventual e Futura de medicamentos para atendimento da demanda do Hospital Municipal Drº Claudionor Couto Roriz, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Anna Beatriz Oliveira da Silva e das Farmácias Básicas do 1º e 2º Distritos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no qual, verificou-se o erro material no QUADRO DA ATA, no representante legal da empresa PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA CNPJ sob nº 45.107.793/0001-80, no valor da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ nº. 67.729.178/0004- 91 e no itens da empresa LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº. 21.227.039/0001-16 aonde consta dois itens que foi solicitado desclassificação do seguinte Itens 50 e 89, de forma que, após o conhecimento dos equívocos, apresentamos as referidas correções:

Onde se lê: NO QUADRO DA ATA

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 31.151.224/0001-28						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	AMOXICILINA 50MG/ML, FR 150ML CX C/50	FRASCO	2.892	CIMED	R\$ 5,80	R\$ 16.773,60
56	CETOCONAZOL 2% XAMPUU CX C/80	FRASCO	1.392	NATIVITA	R\$5,04	R\$ 7.015,68
138	METOPROLOL 50MG CX C/30	COMPRIMIDO	49.440	ACCORD	R\$ 0,49	R\$ 24.225,60
139	METOPROLO 50MG CX C/30	COMPRIMIDO	43.320	ACCORD	R\$ 0,30	R\$12.996,00
143	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G COM	BOLSA	6.000	PRATI	R\$ 6,37	R\$ 38.220,00
203	APLICADOR INDIVIDUAL CX C/50					
	VALPROATO DE SÓDIO 500MG CX C/50	COMPRIMIDO	57.810	BIOLAB	R\$ 0,78	R\$ 45.091,80
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 144.322,68
ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ nº. 40.455.009/0001-01						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	BECLOMETASONA DIPROPIONATO/ NOME COMERCIAL: DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA/ APRESENTAÇÃO AEROSOL ORAL/ DOSAGEM: 250MCG/DOSE/ FABRICANTE: GLENMARK/EMBALAGEM PRIMÁRIA: TUBO DE ALUMÍNIO PRESSURIZADO/ 200 DOSES/ SECUNDÁRIA: CARTUCHO DE	FRASCO	960	GLENMARK	R\$ 24,34	R\$ 23.366,40



ID: 2052765 e CRC: B32E8772



ID: 2052872 e CRC: FAD7B826

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

	CARTOLINA COM 1 TUBO/ PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES/ Nº REGISTRO: 1101302770011					
28	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA / 200 MCG/DOSE SOL. AER INAL. OR CT FR AL X 200 ACIONAMENTOS + BOMB / SOLUÇÃO AEROSSOL / NALATÓRIA POR VIA ORAL / 24 MESES/ R\$ EMBALAGEM: FRASCO DE ALUMÍNIO / FABRICANTE: GLENMARK / REGISTRO: 1101302940022		60	GLENMAR K	R\$ 28,39	R\$ 1.703,40
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 25.069,80
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 38.329.458/0001-61						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
120	LEVODOPA – LEVODOPA – LEVODOPA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM: 250MG + 25MG RMS: 1037002370039	COMPRIMIDO	21.336	TEUTO	R\$ 0,52	R\$ 11.094,72
199	VALPROATO DE SÓDIO - VALPROATO DE SÓDIO - VALPROATO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 250 MG RMS: 1097400460023	COMPRIMIDO	41.736	BIOLAB	R\$ 0,42	R\$ 17.529,12
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 28.623,84
BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ sob nº: 54.388.280/0001-86						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ACICLOVIR 200MG CPR C/30 CX C/ 30 CPR GENERICO	15.510	CPR	CIMED	R\$ 0,19	R\$ 2.946,90
5	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG CPR C/500 CX C/ 500 CPR SALICETIL	300.759	CPR	BRASTERAPICA	R\$ 0,04	R\$ 12.030,36
7	ACIDO FOLICO 5MG CPR C/500 CX C/ 500 CPR HIPOFOL	116.700	CPR	HIPOLABOR	R\$ 0,04	R\$ 4.668,00
24	AZITROMICINA 500MG CPR C/450 CX C/ 450 CPR GENERICO	70.464	CPR	CIMED	R\$ 0,83	R\$ 58.485,12
31	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI IM C/DIL CX C/ 1 AMP BEPEBEN	4.389	AMP	TEUTO	R\$ 6,35	R\$ 27.870,15
40	CARBONATO DE CALCIO 1250MG CPR C/60 CX C/ 60 CPR NESH CALCIO	118.000	CPR	NUNESFARMA	R\$ 0,59	R\$ 69.620,00
56	CLINDAMICINA 300MG CPS C/16 CX C/ 16 CAP GENERICO	11.652	CAP	TEUTO	R\$ 0,89	R\$ 10.370,28
76	ENALAPRIL 10MG CPR C/30 CX C/ 30 CPR GENERICO	344.280	CPR	CIMED	R\$ 0,04	R\$ 13.771,20
84	FLUCONAZOL 150MG CPS C/100 CX C/ 100 CAP FLUCOL	14.400	CAP	BELFAR	R\$ 0,47	R\$ 6.768,00
91	GLICLAZIDA 30MG CPR LIB PROL C/60 CX C/ 60 CPR GENERICO	29.388	CPR	EMS	R\$ 0,17	R\$ 4.995,96
92	GLICLAZIDA 30MG CPR LIB PROL C/60 CX C/ 60 CPR	36.000	CPR	EMS	R\$ 0,31	R\$ 11.160,00

2

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Unipá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 2052872 e CRC: 7A0D7956B



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

	GENERICO					
100	HIDROCORTISONA 10MG/G CR CX C/ 1 BNG GENERICO	360	BNG	UNIAO QUIMICA	R\$ 9,14	R\$ 3.290,40
114	ITRACONAZOL 100MG CPS C/250 CX C/ 250 CAP TRAXONOL	50.976	CAP	GEOLAB	R\$ 0,81	R\$ 41.290,56
123	LEVOTIROXINA 100MCG CPR C/50 CX C/ 50 CPR EUTHYROX	103.824	CPR	MERCK	R\$ 0,27	R\$ 28.032,48
131	METFORMINA 500MG CPR C/30 CX C/ 30 CPR GENERICO	392.028	CPR	VITAMEDIC	R\$ 0,13	R\$ 50.963,64
136	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR 10ML C/1 CX C/ 1 FR GENERICO	672	FR	AIRELA	R\$ 1,69	R\$ 1.135,68
148	NIFEDIPINO 10MG CPR CX C/ 30 CPR NEO FEDIPINA	194.028	CPR	NEO QUIMICA	R\$ 0,10	R\$ 19.402,80
159	PERMETRINA 1% LOÇÃO FR 60ML C/1 CX C/ 1 FR PERMENATI	180	FR	NATIVITA	R\$ 2,90	R\$ 522,00
160	PERMETRINA 5% LOÇÃO FR 60ML C/1 CX C/ 1 FR PERMENATI	180	FR	NATIVITA	R\$ 3,61	R\$ 649,80
168	PIRIDOXINA 40MG CPS C/90 CX C/ 90 CAP NESHB6	720	CAP	NUNESFARMA	R\$ 0,86	R\$ 619,20
173	PROPRANOLOL 40MG CPR C/500 CX C/ 500 CPR GENERICO	255.312	CPR	OSORIO	R\$ 0,04	R\$ 10.212,48
177	SAIS PARA REIDRATAÇÃO SCH 27,9G C/50 CX C/ 50 SCH HIDROTEN	4.248	SCH	BELFAR	R\$ 0,87	R\$ 3.695,76
186	SULFATO FERROSO 40MG CPR C/100 CX C/ 100 CPR NESHFERRO	467.892	CPR	NUNESFARMA	R\$ 0,05	R\$ 23.394,60
187	SULFATO FERROSO 25MG/ML XPE FR 120ML C/1 CX C/ 1 FR SULFATO FERROSO	360	FR	NTS	R\$ 3,09	R\$ 1.112,40
189	FLUCCINOLONA+POLI B+NEOM+LIDO 0,250+10000UI+3,5+20MG/ML SOLOTO 10ML C/1 CX C/ 1 FR OTOSYLASE	3.840	FR	GEOLAB	R\$ 4,69	R\$ 18.009,60
196	VERAPAMIL 120MG CPR C/20 LIB RET CX C/ 20 CPR GENERICO	5.760	CPR	ACHE	R\$ 0,98	R\$ 5.644,80
201	ACIDO VALPROICO 250MG/5ML FR 100ML C/50 CX C/ 50 FR GENERICO	2.160	FR	HIPOLABOR	R\$ 6,78	R\$ 14.644,80
208	CARBAMAZEPINA 20MG/ML FR 100ML C/50 CX C/ 50 FR GENERICO	2.700	FR	HIPOLABOR	R\$ 7,31	R\$ 19.737,00
212	CARBONATO DE LITIO 300MG CPR C/500 CX C/ 500 CPR GENERICO	217.152	CPR	HIPOLABOR	R\$ 0,24	R\$ 52.116,48
216	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FR 20ML C/200 CX C/ 200 FR GENERICO	5.352	FR	HIPOLABOR	R\$ 2,35	R\$ 12.577,20
222	DIAZEPAM 10MG CPR C/1000 CX C/ 1000 CPR SANTIAZEPAM	142.644	CPR	SANTISA	R\$ 0,05	R\$ 7.132,20

3

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Unipá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 2052872 e CRC: 7A0D7956B



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

233	NORTRIPTILINA 50MG CPR C/30 CX C/ 30 CPR PAMELOR	20.196	CPR	CELLERA	R\$ 0,51	R\$ 10.299,96
236	NIMESULIDA 100MG CPR C/600 CX C/ 600 CPR GENERICO	151.848	CPR	CIMED	R\$ 0,07	R\$ 10.629,36
238	ACEBROFILINA 5MG/ML XPE PED 120ML C/50 CX C/ 50 FR GENERICO	4.704	FR	CIMED	R\$ 4,08	R\$ 19.192,32
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 576.991,49
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ nº. 67.729.178/0004-91						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
209	CARBAMAZEPINA 200MG CX C/50BLT X 10CPR GENERICO CARBAMAZEPINA 200MG BLISTER NAO FRACIONAVEL NAO POSSUI DATAMATRIX VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES	COMP	559.647	HIPOLABOR	R\$ 0,17	R\$ 95.136,99
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 95.136,99
DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 02.520.829/0001-40						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
49	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO CEFALEXINA 500MG CAPSULA -Unidade: CAP Emb. Primária:BL C/ 10 Emb. Secundária: CX C/ 500 Marca:TEUTO Nome Comercial:GENERICO Origem:BRASIL Tipo:Genérico Fabricante: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A - 17.159.229/0001-76 – ANAPOLIS Acondicionamento: BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Registro M.S.: 1037003820062 Cód. Barras: 7896112132257 Cód. GGREM: 520713010086406 Cód. BR: BR0267625	CP	137.214	TEUTO	R\$ 0,56	R\$ 76.839,84
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 76.839,84
EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ nº. 15.439.366/0001-39						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
112	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	CP	20.532	ACHE/BIOSINTÉTICA	R\$ 0,24	R\$ 4.927,68
162	PIRIMETAMINA 25MG	CP	1.920	DIVCOM	R\$ 0,14	R\$ 268,80
239	ALCACHOFA (CYNARA SCOLYMUS) 300MG	CP	4.200	NATULAB	R\$ 0,72	R\$ 3.024,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 8.220,48
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº. 14.905.502/0001-76						

4

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Unipá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 2052872 e CRC: 7A0D7956B



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	CARBONATO DE CALCIO 1250(EQ 500)MG + VIT D 200UI	CP	5.580	LAPON	R\$ 0,09	R\$ 502,20
42	CARBONATO DE CALCIO 500MG + VIT D 400UI	CP	6.000	LAPON	R\$ 0,12	R\$ 720,00
43	CARBONATO DE CALCIO 600MG + VIT D 400UI	CP	131.316	LAPON	R\$ 0,07	R\$ 9.192,12
67	DIGOXINA 0,25MG (G)	CP	43.452	TEUTO	R\$ 0,17	R\$ 7.386,84
102	HIDROX ALUM+HIDROX MAG+SIMETICONA CP SIMPLES GASTROGEL	CP	10.320	MED QUIMICA	R\$ 0,59	R\$ 6.088,80
158	PASTA D AGUA SIMPLES 120G	FRA	300	BELLAPHYTUS	R\$ 7,48	R\$ 2.244,00
237	ACEBROFILINA 5MG/ML XPE PED 120ML (GEN)	FRA	4.224	CIMED	R\$ 7,40	R\$ 31.257,60
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 57.391,56
F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ sob nº: 51.837.171/0001-00						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	BENZILPENICILINA 400.000 S/DIL C/100 FA (PENKARON).....REGISTRO ANVISA:1163701150041	F/A	600	BLAU	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
63	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML + COPO (GENERICO).....REGISTRO ANVISA:1108500350040	FR	1.092	FARMACE	R\$ 2,49	R\$ 2.719,08
66	DEXCLORFENIRAMINA XPE 100ML (POLARADEX).....REGISTRO ANVISA:1384100200023	FR	1.464	NATULAB	R\$ 1,50	R\$ 2.196,00
93	XAROPE DE GUACO 120ML (MIKANIA GLOMERATA).....REGISTRO ANVISA: NOTIFICACAO SIMPLIFICADA	FR	3.276	NATULAB	R\$ 2,25	R\$ 7.371,00
99	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR C/500 (GENERICO).....REGISTRO ANVISA:1438102100053	CPR	358.515	CIMED	R\$ 0,03	R\$ 10.755,45
106	IBUPROFENO 50MG 30ML GTS (IBUPOTRAT).....REGISTRO ANVISA:1384100330024	FR	3.900	NATULAB	R\$ 2,38	R\$ 9.282,00
124	LIDOCAINA 2% GEL 30GR (LABCAINA).....REGISTRO ANVISA:1410700560074	BIS	2.868	PHARLAB	R\$ 5,11	R\$ 14.655,48
126	LORATADINA SUSP 100ML 1MG/ML (LORATAMED).....REGISTRO ANVISA:1438102540029	FR	2.496	CIMED	R\$ 2,96	R\$ 7.388,16
178	SALBUTAMOL 100MCG 200DOSE SPRAY (AEROFRIN).....REGISTRO ANVISA:1171700090054	FR	3.156	PHARMASCIENCE	R\$ 13,13	R\$ 41.438,28
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 99.405,45
G.O MEDICAL LTDA CNPJ sob nº: 56.795.674/0001-84						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Amiodarona - Amiodarona Dosagem: 200 Mg	UND	35.388	GEOLAB	R\$ 0,41	R\$ 14.509,08

5

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Unipá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 2052872 e CRC: 7A0D7956B



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

25	Azitromicina - Azitromicina Dosagem: 40 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral	UND	2.400	PHARLAB	R\$ 8,76	R\$ 21.024,00
51	Cefalexina - Cefalexina Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacéutica: Pó P/ Suspensão Oral	UND	1.860	ABL	R\$ 9,76	R\$ 18.153,60
79	Espironolactona - Espironolactona Dosagem: 100 MG	UND	7.575	HIPOLABO R	R\$ 0,59	R\$ 4.467,48
125	Loratadina - Loratadina Concentração: 10mg	UND	45.228	CIMED	R\$ 0,07	R\$ 3.165,96
135	Metoclopramida cloridrato - Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 10 Mg	UND	13.032	BELFAR	R\$ 0,06	R\$ 781,92
141	Metronidazol - Metronidazol Dosagem: 250 Mg	UND	30.624	PRATI	R\$ 0,18	R\$ 5.512,32
145	Miconazol nitrato - Miconazol Nitrato Dosagem: 2%, Apresentação: Creme Vaginal	UND	1.896	BELFAR	R\$ 3,04	R\$ 5.763,84
151	Manipulação de Fórmulas - Medicamentos / Cosméticos / Insu-mos Farmacêuticos - ÓLEO MINERAL FRASCO 100 ML	UND	1.152	AIRELA	R\$ 3,42	R\$ 3.939,84
155	Omeprazol - Omeprazol Concentração: 20 MG	UND	392.316	CIMED	R\$ 0,07	R\$ 27.462,12
166	Prednisona - Prednisona Dosagem: 5 Mg	UND	40.080	HIPOLABO R	R\$ 0,07	R\$ 2.805,60
179	Sinvastatina - Sinvastatina Dosagem: 10 Mg	UND	3.984	PHARLAB	R\$ 0,09	R\$ 358,56
219	Clopromazina - Clopromazina Dosagem: 25 Mg	UND	28.248	CRISTALIA	R\$ 0,33	R\$ 9.321,84
221	Diazepam - Diazepam Dosagem: 5 MG	UND	37.464	SANTISA	R\$ 0,05	R\$ 1.873,20
223	Fenitoína sódica - Fenitoína Sódica Dosagem: 100 MG	UND	118.440	HIPOLABO R	R\$ 0,23	R\$ 27.241,20
226	Fluoxetina - Fluoxetina Dosagem: 20 MG	UND	540.096	HIPOLABO R	R\$ 0,07	R\$ 37.806,72
228	Haloperidol - Haloperidol Dosagem: 5 MG	UND	136.284	CRISTALIA	R\$ 0,18	R\$ 24.531,12
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 208.718,40
G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ sob nº. 47.647.493/0001-10						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
97	HIDRALAZINA 50MG DRG	DRG	10.080	NOVARTIS	R\$ 0,60	R\$6.048,00
206	BIPERIDENO 2MG (C1) CPR	CPR	181.260	CRISTALIA	R\$ 0,38	R\$ 68.878,80
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 74.926,80
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ sob nº. 42.092.374/0001-24						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
65	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG MALEATO	CP	15.384	brainfarma	R\$ 0,06	R\$ 923,04
74	DOXAZOSINA 4 MG, MESILATO		144.000	cimed	R\$ 0,20	R\$ 28.800,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 29.723,04
INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ nº. 12.889.035/0001-02						

6

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Unipá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 2052872 e CRC: 7A07D95G



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
88	Glibenclamida 5 Mg VO Cp /Isen Glicamin 5 Mg Caixa C/450 Cp Sulcados (15 Blister C/30 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Geolab Industria Farmaceutica S/A Geolab - 03.485.572/0001-04 – ANÁPOLIS Registro M.S.: 1.5423.0043.003-8 Cód. Bamas: 7899095210899 Cód. GGREM: 510405102118417 Cód. BR: BR0267671	CP	1.168.551	Geolab	R\$ 0,04	R\$ 46.742,04
200	Valproato de Sódio 50 Mg/Ml 100 Ml VO Fr Valproato de Sódio 50 Mg/Ml Caixa C/50 Frascos C/100 Ml + Copo Dosador (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Farmaceutica Ltda - Hipolabor - 19.570.720/0001-10 – SABARÁ Registro M.S.: 1.1343.0142.004-8 Cód. Bamas: 7898123901983 Cód. GGREM: 511609703134116 Cód. BR: BR0328532	FRS	6.480	Hipolabor	R\$ 6,23	R\$ 40.370,40
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 87.112,44
IRMAOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ sob nº. 37.117.510/0001-53						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Diamox (acetazolamida) 250mg comprimidos embalagem em blister MS:1049702890039	UND	3.600	Uniao quimica	R\$ 1,25	R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 4.500,00
J & A COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICO – HOSPITALARES LTDA CNPJ sob nº. 49.059.257/0001-08						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	AMOXICILINA 500 MG AMOXICILINA 500 MG.	CAP	117.924	TEUTO	R\$ 0,23	R\$ 27.122,52
32	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA SUSPENSÃO INJETAVEL 300.000 UI + 100.000 UI BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA SUSPENSÃO INJETAVEL 300.000 UI + 100.000 UI	FR/AM	12.798	TEUTO	R\$ 7,18	R\$ 91.889,64
33	BENZILPENICILINA BENZATINA PO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 600.000 UI	FR/AM	4.266	TEUTO	R\$ 7,18	R\$ 30.629,88
54	CEFTRIAXONA 1 GR PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL IM	FR/AM	2.136	TEUTO	R\$ 5,24	R\$ 11.192,64
169	PROMETAZINA 25 MG, CLORIDRATO	COMP	122.172	TEUTO	R\$ 0,15	R\$ 18.325,80
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 179.160,48
LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº. 21.227.039/0001-16						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

7

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Unipá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 2052872 e CRC: 7A07D95G



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

6	ACIDO FOLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2MG/ML 30ML FRASCO 30 ML	FRA	1.416	MAYBEN	R\$ 2,80	R\$ 3.964,80
50	CEFALEXINA 500 MG CAPSULA	CAP	45.738	ABL	R\$ 0,60	R\$ 27.442,80
89	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	COMP	389.517	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 19.475,85
163	PLANTAGO (PLANTAGO OVATA) 3,5GR ENVELOPE 5 GR	ENV	1.440	ARTE NATIVA	R\$ 1,45	R\$ 2.088,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 52.971,45
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ sob nº 09.034.672/0003-54						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
198	Valproato De Sódio Concentração: 250 MG	COMP	125.208	ABBOTT	R\$ 0,33	R\$ 41.318,64
202	Valproato De Sódio Concentração: 500 MG	COMP	173.430	ABBOTT	R\$ 0,60	R\$ 104.058,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 145.376,64
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ nº.94.389.400/0001-84						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
98	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CX/500 CP GENERICO CIMED	COMP	1075545	CIMED	R\$ 0,02	R\$ 21.510,90
132	METFORMINA 850 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 400 GEN PRATI	COMP	1191969	PRATI	R\$ 0,10	R\$ 119.196,90
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 140.707,80
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ sob nº 21.681.325/0001-57						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
217	LONGACTIL CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA C/100MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200.	COMP	125.748	CRISTALIA	R\$ 0,42	R\$ 52.814,16
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 52.814,16
NUNESFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ sob nº 75.014.167/0001-00						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	Carbonato de Calcio 1250 mg (eq 500 mg Calcio lementar) com/dna/cap Nesh Calcio 1250mg (eq. 500mg Ca elemental) cx c/ 60 comp/especifico generico: Fabricante: Medicamen / NunesFarma Registro M.S.: 1179500040016	COMP	354.000	Medicamen / NunesFarma	R\$ 0,59	R\$ 208.860,00

8

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Unipá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 2052872 e CRC: 7A07D95G



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 208.860,00
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ sob nº 14.595.725/0001-84						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	ANLODIPINO DE 5 MG, BESILATO CX C/500 COMPRIMIDOS	CP	414.697	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 12.440,91
38	CAPTOPRIL 25 MG CX C/500 COMPRIMIDOS	UND	266.976	BRASTERA PICA	R\$ 0,03	R\$ 8.009,28
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ R\$ 20.450,19
PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA CNPJ sob nº 45.107.793/0001-80						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
107	IMIQUIMODE - CONCENTRAÇÃO: 50 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: CRÊME REGISTRO ANVISA 1039001760026	SACHE	4.536	IXIUM	R\$ 10,50	R\$ 47.628,00
117	LEVODOPA - COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 100MG + 25 MG REGISTRO ANVISA 1010000640126	COMP	21.600	PROLOPA 125 MG	R\$ 1,10	R\$23.760,00
119	LEVODOPA - COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À BENSERAZIDA, DOSAGEM: 200MG + 50MG REGISTRO ANVISA 1010000640066	COMP	28.800	PROLOPA 250 MG	R\$ 1,98	R\$ 57.024,00
195	VARFARINA SÓDICA - DOSAGEM: 5 MG REGISTRO ANVISA 1039001470281	COMP	7.824	MAREVAN 5 MG	R\$0,15	R\$ 1.173,60
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 129.585,60
SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ sob nº. 55.007.465/0001-66						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	ACICLOVIR 50 MG/G TUBO 10 G	Bisnaga 10,00 G	1272	PRATI	R\$ 2,62	R\$3.332,64
09	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL	Comprimido	15600	PRATI	R\$ 0,48	R\$7.488,00
10	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP-ORAL 10ML	Frasco 10,00 ML	1010	GEOLAB	R\$ 1,23	R\$1.242,30
11	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG COMP	Comprimido	36000	EMS S/A	R\$ 0,26	R\$9.360,00
13	Alopurinol - Alopurinol Dosagem: 300 Mg	Comprimido	22260	PRATI	R\$ 0,26	R\$5.787,60
15	AMOXICILINA 50 MG/ML + CLAVULANATO DE POTASSIO SUSPENSÃO ORAL 12,5 MG/ML Frasco 75 ml	Frasco 75,00 ML	3015	EMS S/A	R\$ 12,37	R\$37.295,55

9

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Unipá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 2052872 e CRC: 7A07D95G



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

16	AMOXICILINA 50 MG/ML + CLAVULANATO DE POTASSIO SUSPENSAO ORAL 12,5 MG/ML Frasco 75 ml	Frasco 75,00 ML	1005	EMS S/A	R\$ 15,24	R\$15.316,20
19	AMOXICILINA - CLAVULANATO DE POTASSIO 500 +125MG	Comprimido	42000	EMS S/A	R\$ 0,91	R\$38.220,00
20	Anlodipino besilato - Anlodipino Besilato Dosagem: 10 MG	Comprimido	218752	EMS S/A	R\$ 0,06	R\$13.125,12
22	Atenolol - Atenolol Dosagem: 50 MG	Comprimido	253788	EMS S/A	R\$ 0,05	R\$12.689,40
23	Atenolol - Atenolol Dosagem: 100 MG	Comprimido	18588	PRATI	R\$ 0,14	R\$ 2.602,32
35	Budesonida - Budesonida Apresentação: Aerosol Nasal, Concentração: 32mcg/Dose, Características Adicionais: Frasco Com Válvula Dosificadora	Frasco 120,00 DOSE(S)	708.0000	EMS S/A	R\$ 12,51	R\$ 8.857,08
37	Budesonida - Budesonida Apresentação: Aerosol Nasal, Concentração: 64mcg/Dose, Características Adicionais: Frasco Com Válvula Dosificadora	Frasco 120,00 DOSE(S)	1.020.000 0	EMS S/A	R\$ 15,99	R\$ 16.309,80
44	Carvedilol - Carvedilol Dosagem: 12,5 MG	Comprimido	179700	EMS S/A	R\$ 0,08	R\$14.376,00
45	Carvedilol - Carvedilol Dosagem: 25 MG	Comprimido	91068	EMS S/A	R\$ 0,12	R\$ 10.928,16
46	Carvedilol - Carvedilol Dosagem: 3,125 MG	Comprimido	177852	EMS S/A	R\$ 0,08	R\$ 14.228,16
47	Carvedilol - Carvedilol Dosagem: 6,25 MG	Comprimido	183228	EMS S/A	R\$0,07	R\$ 12.825,96
52	Ciprofloxacino cloridrato - Ciprofloxacino Cloridrato Dosagem: 500 MG	Comprimido	86292	PRATI	R\$ 0,20	R\$17.258,40
55	Clarithromicina - Claritromicina Dosagem: 500 MG	Comprimido	24000	EMS S/A	R\$1,62	R\$38.880,00
57	Clarithromicina - Claritromicina Dosagem: 50 MG/ML, Apresentação: Granulado Para Suspensão Oral	Frasco 60,00 ML	144.0000	EMS S/A	R\$48,73	R\$7.017,12
62	Dexametasona - Dexametasona Dosagem: 0,1%, Apresentação: Creme	Bisnaga 10,00 G	5.628.000 0	PRATI	R\$1,83	R\$10.299,24
64	Dexametasona - Dexametasona Dosagem: 4 MG	Comprimido	29604	EMS S/A	R\$0,18	R\$5.328,72
69	Dipirona sódica - Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG	Comprimido	265.752,0 000	PRATI	R\$0,13	R\$34.547,76
73	Doxazosina mesilato - Doxazosina Mesilato Composição: 2 Mg	Comprimido	163884	EMS S/A	R\$0,08	R\$13.110,72
80	Espironolactona - Espironolactona Dosagem: 25 MG	Comprimido	188052	EMS S/A	R\$0,19	R\$35.729,88
83	Finasterida - Finasterida Concentração: 5 MG	Comprimido	112332	EMS S/A	R\$0,25	R\$28.083,00
86	Furosemida - Furosemida Dosagem: 40 MG	Comprimido	283992	PRATI	R\$0,05	R\$14.199,60
104	Ibuprofeno - Ibuprofeno Dosagem: 300 MG	Comprimido	13.992,00 00	MULTILAB	R\$0,10	R\$1.399,20
105	Ibuprofeno - Ibuprofeno Dosagem: 600 MG	Comprimido	240120	PRATI	R\$0,13	R\$31.215,60
109	Ipratrópio brometo - Ipratrópio Brometo Dosagem: 0,25 MG/ML, Uso: Solução Para Inalação	Frasco 20,00 ML	7488	PRATI	R\$1,19	R\$8.910,72
111	Isossorbida - Isossorbida Princípio Ativo: Sal Mononitrato, Dosagem: 5 MG, Tipo Medicamento: Sublingual	Comprimido	3036	EMS S/A	R\$0,36	R\$1.092,96
115	Ivermectina - Ivermectina Concentração: 6 MG	Comprimido	8100	EMS S/A	R\$0,26	R\$2.106,00
127	Losartana potássica - Losartana Potássica Dosagem: 50 MG	Comprimido	1504035	PRATI	R\$0,04	R\$60.161,40
133	Metformina cloridrato - Metformina Cloridrato Dosagem: 850 MG	Comprimido	397323	PRATI	R\$0,12	R\$47.678,76
134	Metildopa - Metildopa Dosagem: 250 Mg	Comprimido	125952	EMS S/A	R\$0,38	R\$47.861,76

10

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150

Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 2052872 e CRC: FAD7D95E



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

140	Metoprolol - Metoprolol Composição: Sal Tatarato, Concentração: 100 MG	Comprimido	10680	EMS S/A	R\$0,40	R\$4.272,00
142	Metronidazol - Metronidazol Dosagem: 400 Mg	Comprimido	45540	LEGRAND	R\$0,32	R\$14.572,80
144	Metronidazol - Metronidazol Dosagem: 40 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral	Frasco 100,00 ML	1032	EMS S/A	R\$5,98	R\$6.171,36
147	MICONAZOL CREME VAGINAL 2% COM APLICADOR INDIVIDUAL, NITRATO TUBO 80 G	Unid	1.120.000 0	PRATI	R\$8,50	R\$9.520,00
149	Nistatina - Nistatina Dosagem: 100.000 Ui/ML, Apresentação: Suspensão Oral	Frasco 50,00 ML	720.0000	PRATI	R\$5,46	R\$3.931,20
152	Ondansetrona cloridrato - Ondansetrona Cloridrato Dosagem: 4 MG	Comprimido	15612	LEGRAND	R\$0,25	R\$3.903,00
153	Ondansetrona cloridrato - Ondansetrona Cloridrato Dosagem: 8 MG	Comprimido	5808	LEGRAND	R\$0,27	R\$1.568,16
156	Paracetamol - Paracetamol Dosagem Comprimido: 500 MG	Comprimido	94.008,00 00	PRATI	R\$0,07	R\$6.580,56
157	Paracetamol - Paracetamol Dosagem Solução Oral: 200 MG/ML, Apresentação: Solução Oral	Frasco 15,00 ML	1023	EMS S/A	R\$1,35	R\$1.381,05
167	Prednisona - Prednisona Dosagem: 20 Mg	Comprimido	61020	GLOBO	R\$0,19	R\$11.593,80
170	Propafenona cloridrato - Propafenona Cloridrato Dosagem:300 MG	Comprimido	4512	PRATI	R\$0,63	R\$2.842,56
180	Sinvastatina - Sinvastatina Dosagem: 20 Mg	Comprimido	152.208,0 000	GLOBO	R\$0,07	R\$10.654,56
181	Sinvastatina - Sinvastatina Dosagem: 40 MG	Comprimido	59.232,00 00	GLOBO	R\$0,16	R\$9.477,12
183	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% TUBO 30 GR	unid	2664	PRATI	R\$4,74	R\$12.627,36
184	Sulfametoxazol - Sulfametoxazol Composição: Associado A Trimetoprima, Concentração: 400mg + 80mg	Comprimido	18.180,00 00	PRATI	R\$0,20	R\$3.636,00
185	Sulfametoxazol - Sulfametoxazol Composição: Associado A Trimetoprima, Concentração: 40mg + 8mg/ML, Forma Farmacêutica: Suspensão Oral	Frasco 100,00 ML	2160	EMS S/A	R\$3,70	R\$7.992,00
188	Sulfato ferroso - Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 25mg/ML De Ferro II, Forma Farmacêutica: Solução Oral-Gotas	Frasco 30,00 ML	2376	AIRELA	R\$1,07	R\$ 2.542,32
192	Tiamina - Tiamina Dosagem: 300 MG	Comprimido	20592	PRATI	R\$0,26	R\$ 5.353,92
204	Amitriptilina cloridrato - Amitriptilina Cloridrato Dosagem: 25 MG	Comprimido	763212	EMS S/A	R\$0,04	R\$30.528,48
205	Amitriptilina cloridrato - Amitriptilina Cloridrato Dosagem: 75 MG	Comprimido	150000	EMS S/A	R\$0,30	R\$45.000,00
211	Carbamazepina - Carbamazepina Dosagem: 400 MG	Comprimido	92520	EMS S/A	R\$0,49	R\$45.334,80
213	Clonipramina - Clonipramina Dosagem: 10 MG	Comprimido	4224	EMS S/A	R\$0,83	R\$3.505,92
214	Clonipramina - Clonipramina Dosagem: 25 MG	Comprimido	86580	EMS S/A	R\$1,12	R\$96.969,60
215	Clonipramina - Clonipramina Dosagem: 25 MG	Comprimido	28860	EMS S/A	R\$1,12	R\$32.323,20
235	Clonazepam - Clonazepam Dosagem: 2 MG	Comprimido	366804	EMS S/A	R\$0,05	R\$18.340,20
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 1.019.487,10
SANTINI MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 58.676.108/0001-89						

11

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150

Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 2052872 e CRC: FAD7D95E



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	ALOPURINOL 100MG CPR C/30 GEN	CPR	62232	MEDLEY	R\$ 014	R\$8.712,48
53	CEFTRIAXONA 500MG IM PO SOL INJ + DIL 2ML GEN	AMP	1512	TEUTO	R\$9,14	R\$13.819,68
75	ENALAPRIL 20MG C/500 CPR GEN	CPR	349056	CIMED	R\$0,05	R\$17.452,80
77	ENALAPRIL 5MG C/500 CPR GEN	CPR	77040	CIMED	R\$0,05	R\$3.852,00
110	ISOFLAVONA 150MG CAP C/30	CAP	137592	PHARMASCIENSE	R\$0,4999	R\$68.782,241
128	LOSARTANA 50MG C/30 CPR GEN	CPR	501345	EMS	R\$0,04	R\$20.053,80
150	NITROFURANTOINA 100MG CAP C/28 GEN	CAP	31572	TEUTO	R\$0,25	R\$7.893,00
197	VERAPAMIL 80MG CPR C/30	CPR	6300	ACHE/BIOSINTETICA	R\$0,33	R\$2.079,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 167.240,84
SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 14.792.179/0001-71						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
95	HEPARINA S/C 5000UI 0,25ML (PARINEX) – HIPOLA Registro M.S.: 1134302000018 Procedência: NACIONAL Marca: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA (COD. 18 Embalagem de Saída: 50	AP	5556	HIPOLABOR	R\$ 6,62	R\$36.780,72
210	CARBAMAZEPINA 200MG CPR (UNI CARBAMAZ) – UQM Registro M.S.: 1049701720067 Procedência: NACIONAL Marca: UNIAO QUIMICA Embalagem de Saída: 200	CP	186549	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,20	R\$37.309,80
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 74.090,52
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 23.864.942/0001-13						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	BENZILPENICILINABENZATINA300.000U/ML SUSINJMC X50FADITRANSX4ML(Equivalente1.200.000UI)- FABRICANTE:EUROFARMA/MOMENTA/MARCA:BENZE TACIL/VALIDADE:18MESES/REGISTROANVISA:10043068 60064 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL / GGREM: 508000906155314	FRASCO-AMPOLA	13.167	BENZETACIL	R\$ 5,14	R\$ 67.678,38
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 67.678,38
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 48.174.071/0001-37						

12

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150

Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 2052872 e CRC: FAD7D95E



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
60	CLORETO DE SODIO 0,9% SPRAY NASAL FRASCO 50 ML	UNID	1.068	AIRELA	R\$ 2,94	R\$ 3.139,92
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 3.139,92
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 41.347.974/0001-23						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
116	LACTULOSE 667 MG/ML SOL ORAL (AMEIXA) FR 120ML CX C/50	FR	2.976,00	MAY BEN	R\$4,95	R\$ 14.731,20
231	NORTRIPTILINA (PAMELOR) 10MG (C1) CX C/30	CAP	11.772,00	CELLERA	R\$1,19	R\$ 14.008,68
232	NORTRIPTILINA 25MG CAPS (C1) CX C/30	CAP	29.832,00	CELLERA	R\$ 0,36	R\$10.739,52
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						39.479,40
Valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇO						R\$ 3.793.432,451

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.107.793/0001-80, sediada na Rua Coronel Gomes Machado, 99, SALA:401, Centro, Niterói/RJ, CEP: 24.020-065, Telefone: (67) 99934-0105 ou (11) 97072-0071, e-mail: licitacao@phoenixdist.com.br , Neste ato representado por DIEGO NICOLAU MONTEIRO BANDEIRA, brasileiro, nascido em 15/02/1984, Inscrito no CPF: 830.630.300-82.

Leia-se: NO QUADRO DA ATA:

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 31.151.224/0001-28						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	AMOXICILINA 50MG/ML, FR 150ML CX C/50	FRASCO	2.892	CIMED	R\$ 5,80	R\$ 16.773,60
56	CETOCONAZOL 2% XAMPUI CX C/80	FRASCO	1.392	NATIVITA	R\$5,04	R\$ 7.015,68
138	METOPROLOL 50MG CX C/30	COMPRIMIDO	49.440	ACCORD	R\$ 0,49	R\$ 24.225,60
139	METOPROLO 50MG CX C/30	COMPRIMIDO	43.320	ACCORD	R\$ 0,30	R\$12.996,00
143	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G COM APLICADOR INDIVIDUAL CX C/50	BOLSA	6.000	PRATI	R\$ 6,37	R\$ 38.220,00
203	VALPROATO DE SÓDIO 500MG CX C/50	COMPRIMIDO	57.810	BIOLAB	R\$ 0,78	R\$ 45.091,80
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 144.322,68
ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ nº. 40.455.009/0001-01						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

13

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150

Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 2052872 e CRC: FAD7D95E



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

27	BECLOMETASONA DIPROPIONATO/ NOME COMERCIAL: DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA/ APRESENTAÇÃO: AEROSOL ORAL/ DOSAGEM: 250MCG/DOSE/ FABRICANTE: GLENMARK/ EMBALAGEM PRIMÁRIA: TUBO DE ALUMÍNIO PRESSURIZADO/ 200 DOSES/ SECUNDÁRIA: CARTUCHO DE CARTOLINA COM 1 TUBO/ PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES/ Nº REGISTRO: 1101302770011	960		GLENMARK	R\$ 24,34	R\$ 23.366,40
28	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA / 200 MCG/DOSE/ SOLAER INAL OR CT FR AL X 200 ACIONAMENTOS + BOMB / SOLUÇÃO AEROSOL / NALATÓRIA POR VIA ORAL / 24 MESES/ EMBALAGEM: FRASCO DE ALUMÍNIO / FABRICANTE: GLENMARK / REGISTRO: 1101302940022	60		GLENMARK	R\$ 28,39	R\$ 1.703,40
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 25.069,80
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 38.329.458/0001-61						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
120	LEVODOPA – LEVODOPA – LEVODOPA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM: 250MG + 25MG RMS: 1037002370039	COMPRIMIDO	21.336	TEUTO	R\$ 0,52	R\$ 11.094,72
199	VALPROATO DE SÓDIO - VALPROATO DE SÓDIO - VALPROATO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 250 MG RMS: 1097400460023	COMPRIMIDO	41.736	BIOLAB	R\$ 0,42	R\$ 17.529,12
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 28.623,84
BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ sob nº. 54.388.280/0001-86						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ACICLOVIR 200MG CPR C/30 CX C/ 30 CPR GENERICO	15.510	CPR	CIMED	R\$ 0,19	R\$ 2.946,90
5	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG CPR C/500 CX C/ 500 CPR SALICETIL	300.759	CPR	BRASTERAPICA	R\$ 0,04	R\$ 12.030,36
7	ACIDO FOLICO 5MG CPR C/500 CX C/ 500 CPR HIPOFOL	116.700	CPR	HIPOLABOR	R\$ 0,04	R\$ 4.668,00
24	AZITROMICINA 500MG CPR C/450 CX C/ 450 CPR GENERICO	70.464	CPR	CIMED	R\$ 0,83	R\$ 58.485,12
31	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI IM C/DIL CX C/ 1 AMP BEPEBEN	4.389	AMP	TEUTO	R\$ 6,35	R\$ 27.870,15
40	CARBONATO DE CALCIO 1250MG CPR C/60 CX C/ 60 CPR NESH CALCIO	118.000	CPR	NUNESFARMA	R\$ 0,59	R\$ 69.620,00
56	CLINDAMICINA 300MG CPS C/16 CX C/ 16 CAP GENERICO	11.652	CAP	TEUTO	R\$ 0,89	R\$ 10.370,28
76	ENALAPRIL 10MG CPR C/30 CX C/ 30 CPR GENERICO	344.280	CPR	CIMED	R\$ 0,04	R\$ 13.771,20
84	FLUCONAZOL 150MG CPS C/100 CX C/ 100 CAP FLUCOL	14.400	CAP	BELFAR	R\$0,47	R\$ 6.768,00

14

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Unipá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 2052872 e CRC: FAD7D95GUB



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

91	GLICLAZIDA 30MG CPR LIB PROL C/60 CX C/ 60 CPR GENERICO	29.388	CPR	EMS	R\$ 0,17	R\$ 4.995,96
92	GLICLAZIDA 30MG CPR LIB PROL C/60 CX C/ 60 CPR GENERICO	36.000	CPR	EMS	R\$ 0,31	R\$ 11.160,00
100	HIDROCORTISONA 10MG/G CR CX C/ 1 BNG GENERICO	360	BNG	UNIAO QUIMICA	R\$ 9,14	R\$ 3.290,40
114	ITRACONAZOL 100MG CPS C/250 CX C/ 250 CAP TRAXONOL	50.976	CAP	GEOLAB	R\$ 0,81	R\$ 41.290,56
123	LEVOTIROXINA 100MCG CPR C/50 CX C/ 50 CPR EUTHYROX	103.824	CPR	MERCK	R\$ 0,27	R\$ 28.032,48
131	METFORMINA 500MG CPR C/30 CX C/ 30 CPR GENERICO	392.028	CPR	VITAMEDIC	R\$ 0,13	R\$ 50.963,64
136	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR 10ML C/1 CX C/ 1 FR GENERICO	672	FR	AIRELA	R\$ 1,69	R\$ 1.135,68
148	NIPEDIPINO 10MG CPR CX C/ 30 CPR NEO FEDIPINA	194.028	CPR	NEO QUIMICA	R\$ 0,10	R\$ 19.402,80
159	PERMETRINA 1% LOÇÃO FR 60ML C/1 CX C/ 1 FR PERMENATI	180	FR	NATIVITA	R\$ 2,90	R\$ 522,00
160	PERMETRINA 5% LOÇÃO FR 60ML C/1 CX C/ 1 FR PERMENATI	180	FR	NATIVITA	R\$ 3,61	R\$649,80
168	PIRIDOXINA 40MG CPS C/90 CX C/ 90 CAP NESHB6	720	CAP	NUNESFARMA	R\$ 0,86	R\$ 619,20
173	PROPRANOLOL 40MG CPR C/500 CX C/ 500 CPR GENERICO	255.312	CPR	OSORIO	R\$ 0,04	R\$ 10.212,48
177	SAIS PARA REIDRATAÇÃO SCH 27,9G C/50 CX C/ 50 SCH HIDROTEN	4.248	SCH	BELFAR	R\$ 0,87	R\$ 3.695,76
186	SULFATO FERROSO 40MG CPR C/100 CX C/ 100 CPR NESHFERRO	467.892	CPR	NUNESFARMA	R\$ 0,05	R\$ 23.394,60
187	SULFATO FERROSO 25MG/ML XPE FR 120ML C/1 CX C/ 1 FR SULFATO FERROSO	360	FR	NTS	R\$ 3,09	R\$ 1.112,40
189	FLUOCINOLONA+POLI B+NEOM+LIDO 0,250+10000UI+3,5+20MG/ML SOLOTO 10ML C/1 CX C/ 1 FR OTOSYLASE	3.840	FR	GEOLAB	R\$ 4,69	R\$ 18.009,60
196	VERAPAMIL 120MG CPR C/20 LIB RET CX C/ 20 CPR GENERICO	5.760	CPR	ACHE	R\$ 0,98	R\$ 5.644,80
201	ACIDO VALPROICO 250MG/5ML FR 100ML C/50 CX C/ 50 FR GENERICO	2.160	FR	HIPOLABOR	R\$ 6,78	R\$ 14.644,80
208	CARBAMAZEPINA 20MG/ML FR 100ML C/50 CX C/ 50 FR GENERICO	2.700	FR	HIPOLABOR	R\$ 7,31	R\$ 19.737,00
212	CARBONATO DE LITIO 300MG CPR C/500 CX C/ 500 CPR GENERICO	217.152	CPR	HIPOLABOR	R\$ 0,24	R\$ 52.116,48
216	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FR 20ML C/200 CX C/ 200 FR GENERICO	5.352	FR	HIPOLABOR	R\$ 2,35	R\$ 12.577,20

15

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Unipá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 2052872 e CRC: FAD7D95GUB



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

222	DIAZEPAM 10MG CPR C/1000 CX C/ 1000 CPR SANTIAZEPAM	142.644	CPR	SANTISA	R\$ 0,05	R\$ 7.132,20
233	NORTRIPTILINA 50MG CPR C/30 CX C/ 30 CPR PAMELOR	20.196	CPR	CELLERA	R\$ 0,51	R\$ 10.299,96
236	NIMESULIDA 100MG CPR C/600 CX C/ 600 CPR GENERICO	151.848	CPR	CIMED	R\$ 0,07	R\$ 10.629,36
238	ACEBROFILINA 5MG/ML XPE PED 120ML C/50 CX C/ 50 FR GENERICO	4.704	FR	CIMED	R\$ 4,08	R\$ 19.192,32
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 576.991,49
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ nº. 67.729.178/0004-91						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
209	CARBAMAZEPINA 200MG CX C/50BLT X 10CPR GENERICO CARBAMAZEPINA 200MG BLISTER NAO FRACIONAVEL NAO POSSUI DATAMATRIX VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES	COMP	559.647	HIPOLABOR	R\$ 0,17	R\$ 95.139,99
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 95.139,99
DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 02.520.829/0001-40						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
49	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO CEFALEXINA 500MG CAPSULA -Unidade: CAP Emb. Primária:BL C/ 10 Emb. Secundária: CX C/ 500 Marca:TEUTO Nome Comercial:GENERICO Origem:BRASIL Tipo:Genérico Fabricante: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A - LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A - F110 - 17.159.229/0001-76 – ANAPOLIS Acondicionamento: BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Registro M.S.: 1037003820062 Cód. Barras: 7896112132257 Cód. GGREM: 520713010086406 Cód. BR: BR0267625	CP	137.214	TEUTO	R\$ 0,56	R\$ 76.839,84
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 76.839,84
EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ nº. 15.439.366/0001-39						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
112	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	CP	20.532	ACHÉ/BIOSINTÉTICA	R\$ 0,24	R\$ 4.927,68
162	PIRIMETAMINA 25MG	CP	1.920	DIVCOM	R\$ 0,14	R\$ 268,80
239	ALCACHOFA (CYNARA SCOLYMUS) 300MG	CP	4.200	NATULAB	R\$ 0,72	R\$ 3.024,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 8.220,48

16

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Unipá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 2052872 e CRC: FAD7D95GUB



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº. 14.905.502/0001-76						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	CARBONATO DE CALCIO 1250(EQ 500)MG + VIT D 200UI	CP	5.580	LAPON	R\$ 0,09	R\$ 502,20
42	CARBONATO DE CALCIO 500MG + VIT D 400UI	CP	6.000	LAPON	R\$ 0,12	R\$ 720,00
43	CARBONATO DE CALCIO 600MG + VIT D 400UI	CP	131.316	LAPON	R\$ 0,07	R\$ 9.192,12
67	DIGOXINA 0,25MG (G)	CP	43.452	TEUTO	R\$ 0,17	R\$ 7.386,84
102	HIDROX ALUM+HIDROX MAG+SIMETICONA CP SIMPLES GASTROGEL	CP	10.320	MED QUIMICA	R\$ 0,59	R\$ 6.088,80
158	PASTA D AGUA SIMPLES 120G	FRA	300	BELLAPHYTUS	R\$ 7,48	R\$ 2.244,00
237	ACEBROFILINA 5MG/ML XPE PED 120ML (GEN)	FRA	4.224	CIMED	R\$ 7,40	R\$ 31.257,60
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 57.391,56
F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ sob nº. 51.837.171/0001-00						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	BENZILPENICILINA 400.000 S/DIL C/100 FA (PENKARON).....REGISTRO ANVISA:1163701150041	F/A	600	BLAU	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
63	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML + COPO (GENERICO).....REGISTRO ANVISA:1108500350040	FR	1.092	FARMACE	R\$ 2,49	R\$ 2.719,08
66	DEXCLORFENIRAMINA XPE 100ML (POLARDEX).....REGISTRO ANVISA:1384100200023	FR	1.464	NATULAB	R\$ 1,50	R\$ 2.196,00
93	XAROPÉ DE GUACO 120ML (MIKANIA GLOMERATA).....REGISTRO ANVISA: NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	FR	3.276	NATULAB	R\$ 2,25	R\$ 7.371,00
99	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR C/500 (GENERICO).....REGISTRO ANVISA:1438102100053	CPR	358.515	CIMED	R\$ 0,03	R\$ 10.755,45
106	IBUPROFENO 50MG 30ML GTS (IBUPROTAT).....REGISTRO ANVISA:1384100330024	FR	3.900	NATULAB	R\$ 2,38	R\$ 9.282,00
124	LIDOCAINA 2% GEL 30GR (LABCAINA).....REGISTRO ANVISA:1410700560074	BIS	2.868	PHARLAB	R\$ 5,11	R\$ 14.655,48
126	LORATADINA SUSP 100ML 1MG/ML (LORATAMED).....REGISTRO ANVISA:1438102540029	FR	2.496	CIMED	R\$ 2,96	R\$ 7.388,16
178	SALBUTAMOL 100MCG 200DOSE SPRAY (AEROFIN).....REGISTRO ANVISA:1171700900054	FR	3.156	PHARMASCIENCE	R\$ 13,13	R\$ 41.438,28
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 99.405,45
G.O MEDICAL LTDA CNPJ sob nº. 56.795.674/0001-84						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

17

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Unipá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 2052872 e CRC: FAD7D95GUB



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

14	Amiodarona - Amiodarona Dosagem: 200 Mg	UND	35.388	GEOLAB	R\$ 0,41	R\$ 14.509,08
25	Azitromicina - Azitromicina Dosagem: 40 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral	UND	2.400	PHARLAB	R\$ 8,76	R\$ 21.024,00
51	Cefalexina - Cefalexina Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacéutica: Pó P/ Suspensão Oral	UND	1.860	ABL	R\$ 9,76	R\$ 18.153,60
79	Espironolactona - Espironolactona Dosagem: 100 MG	UND	7.575	HIPOLABO R	R\$ 0,59	R\$ 4.467,48
125	Loratadina - Loratadina Concentração: 10mg	UND	45.228	CIMED	R\$ 0,07	R\$ 3.165,96
135	Metoclopramida cloridrato - Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 10 Mg	UND	13.032	BELFAR	R\$ 0,06	R\$ 781,92
141	Metronidazol - Metronidazol Dosagem: 250 Mg	UND	30.624	PRATI	R\$ 0,18	R\$ 5.512,32
145	Miconazol nitrato - Miconazol Nitrato Dosagem: 2%, Apresentação: Creme Vaginal	UND	1.896	BELFAR	R\$ 3,04	R\$ 5.763,84
151	Manipulação de Fórmulas - Medicamentos / Cosméticos / Insu-mos Farmacêuticos - ÓLEO MINERAL FRASCO 100 ML	UND	1.152	AIRELA	R\$ 3,42	R\$ 3.939,84
155	Omeprazol - Omeprazol Concentração: 20 MG	UND	392.316	CIMED	R\$ 0,07	R\$ 27.462,12
166	Prednisona - Prednisona Dosagem: 5 Mg	UND	40.080	HIPOLABO R	R\$ 0,07	R\$ 2.805,60
179	Sinvastatina - Sinvastatina Dosagem: 10 Mg	UND	3.984	PHARLAB	R\$ 0,09	R\$ 358,56
219	Clopromazina - Clopromazina Dosagem: 25 Mg	UND	28.248	CRISTALIA	R\$ 0,33	R\$ 9.321,84
221	Diazepam - Diazepam Dosagem: 5 MG	UND	37.464	SANTISA	R\$ 0,05	R\$ 1.873,20
223	Fenitoína sódica - Fenitoína Sódica Dosagem: 100 MG	UND	118.440	HIPOLABO R	R\$ 0,23	R\$ 27.241,20
226	Fluoxetina - Fluoxetina Dosagem: 20 MG	UND	540.096	HIPOLABO R	R\$ 0,07	R\$ 37.806,72
228	Haloperidol - Haloperidol Dosagem: 5 MG	UND	136.284	CRISTALIA	R\$ 0,18	R\$ 24.531,12
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 208.718,40
G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ sob nº: 47.647.493/0001-10						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
97	HIDRALAZINA 50MG DRG	DRG	10.080	NOVARTIS	R\$ 0,60	R\$6.048,00
206	BIPERIDENO 2MG (C1) CPR	CPR	181.260	CRISTALIA	R\$ 0,38	R\$ 68.878,80
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 74.926,80
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ sob nº: 42.092.374/0001-24						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
65	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG MALEATO	CP	15.384	brainfarma	R\$ 0,06	R\$ 923,04
74	DOXAZOSINA 4 MG, MESILATO		144.000	cimed	R\$ 0,20	R\$ 28.800,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 29.723,04

18



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 2052872 e CRC: 74079565



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ nº. 12.889.035/0001-02						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
88	Glibenclâmida 5 Mg VO Cp /Isen Glicamin 5 Mg Caixa C/450 Cp Sulcados (15 Blister C/30 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Geolab Industria Farmaceutica S/A Geolab - 03.485.572/0001-04 – ANÁPOLIS Registro M.S.: 1.5423.0043.003-8 Cód. Barmas: 789095210899 Cód. GGREM: 510405102118417 Cód. BR: BR0267671	CP	1.168.551	Geolab	R\$ 0,04	R\$ 46.742,04
200	Valproato de Sódio 50 Mg/Ml 100 Ml VO Fr Valproato de Sódio 50 Mg/Ml Caixa C/50 Frascos C/100 Ml + Copo Dosador (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Farmaceutica Ltda - Hipolabor - 19.570.720/0001-10 – SABARÁ Registro M.S.: 1.1343.0142.004-8 Cód. Barmas: 7898123901983 Cód. GGREM: 511609703134116 Cód. BR: BR0328532	FRS	6.480	Hipolabor	R\$ 6,23	R\$ 40.370,40
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 87.112,44
IRMAOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ sob nº 37.117.510/0001-53						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Diamox (acetazolamida) 250mg comprimidos embalagem em blister MS:1049702890039	UND	3.600	Uniao química	R\$ 1,25	R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 4.500,00
J & A COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICO – HOSPITALARES LTDA CNPJ sob nº. 49.059.257/0001-08						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	AMOXICILINA 500 MG AMOXICILINA 500 MG.	CAP	117.924	TEUTO	R\$ 0,23	R\$ 27.122,52
32	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA SUSPENSAO INJETAVEL 300.000 UI + 100.000 UI BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA SUSPENSAO INJETAVEL 300.000 UI + 100.000 UI	FR/AM	12.798	TEUTO	R\$ 7,18	R\$ 91.889,64
33	BENZILPENICILINA BENZATINA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL 600.000 UI	FR/AM	4.266	TEUTO	R\$ 7,18	R\$ 30.629,88
54	CEFTRIAXONA 1 GR PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL IM	FR/AM	2.136	TEUTO	R\$ 5,24	R\$ 11.192,64
169	PROMETAZINA 25 MG, CLORIDRATO	COMP	122.172	TEUTO	R\$ 0,15	R\$ 18.325,80
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 179.160,48
LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº. 21.227.039/0001-16						

19



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 2052872 e CRC: 74079565



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	ACIDO FOLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2MG/ML 30ML FRASCO 30 ML	FRA	1.416	MAYBEN	R\$ 2,80	R\$ 3.964,80
163	PLANTAGO (PLANTAGO OVATA) 3,5GR ENVELOPE 5 GR	ENV	1.440	ARTE NATIVA	R\$ 1,45	R\$ 2.088,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ RS 6.052,80
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ sob nº 09.034.672/0003-54						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
198	Valproato De Sódio Concentração: 250 MG	COMP	125.208	ABBOTT	R\$ 0,33	R\$ 41.318,64
202	Valproato De Sódio Concentração: 500 MG	COMP	173.430	ABBOTT	R\$ 0,60	R\$ 104.058,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 145.376,64
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 94.389.400/0001-84						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
98	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CX/500 CP GENERICO CIMED	COMP	1075545	CIMED	R\$ 0,02	R\$ 21.510,90
132	METFORMINA 850 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 400 GEN PRATI	COMP	1191969	PRATI	R\$ 0,10	R\$ 119.196,90
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 140.707,80
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ sob nº 21.681.325/0001-57						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
217	LONGACTIL CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA C/100MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200.	COMP	125.748	CRISTALIA	R\$ 0,42	R\$ 52.814,16
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 52.814,16
NUNESFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ sob nº 75.014.167/0001-00						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	Carbonato de Calcio 1250 mg (eq 500 mg Calcio lementar) com/dna/cap Nesh Calcio 1250mg (eq. 500mg Ca elemental) cx c/ 60 comp/especifico generico: Fabricante: Medicamen / NunesFarma Registro M.S.: 1179500040016	COMP	354.000	Medicamen / NunesFarma	R\$ 0,59	R\$ 208.860,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 208.860,00

20



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 2052872 e CRC: 74079565



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ sob nº 14.595.725/0001-84						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	ANLODIPINO DE 5 MG, BESILATO CX C/500 COMPRIMIDOS	CP	414.697	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 12.440,91
38	CAPTOPRIL 25 MG CX C/500 COMPRIMIDOS	UND	266.976	BRASTERA PICA	R\$ 0,03	R\$ 8.009,28
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ RS 20.450,19
PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA CNPJ sob nº 45.107.793/0001-80						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
107	IMIQUIMODE - CONCENTRAÇÃO: 50 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA: CRÈME REGISTRO ANVISA 1039001760026	SACHE	4.536	IXIUM	R\$ 10,50	R\$ 47.628,00
117	LEVODOPA - COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 100MG + 25 MG REGISTRO ANVISA 1010000640126	COMP	21.600	PROLOPA 125 MG	R\$ 1,10	R\$23.760,00
119	LEVODOPA - COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À BENSERAZIDA, DOSAGEM: 200MG + 50MG REGISTRO ANVISA 1010000640066	COMP	28.800	PROLOPA 250 MG	R\$ 1,98	R\$ 57.024,00
195	VARFARINA SÓDICA - DOSAGEM: 5 MG REGISTRO ANVISA 1039001470281	COMP	7.824	MAREVAN 5 MG	R\$0,15	R\$ 1.173,60
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 129.585,60
SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ sob nº. 55.007.465/0001-66						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	ACICLOVIR 50 MG/G TUBO 10 G	Bisnaga 10,00 G	1272	PRATI	R\$ 2,62	R\$3.332,64
09	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL	Comprimido	15600	PRATI	R\$ 0,48	R\$7.488,00
10	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP-ORAL 10ML	Frasco 10,00 ML	1010	GEOLAB	R\$ 1,23	R\$1.242,30
11	ALEDRONATO DE SODIO 70 MG COMP	Comprimido	36000	EMS S/A	R\$ 0,26	R\$9.360,00
13	Alopurinol - Alopurinol Dosagem: 300 Mg	Comprimido	22260	PRATI	R\$ 0,26	R\$5.787,60
15	AMOXICILINA 50 MG/ML + CLAVULANATO DE POTASSIO SUSPENSAO ORAL 12,5 MG/ML Frasco 75 ml	Frasco 75,00 ML	3015	EMS S/A	R\$ 12,37	R\$37.295,55
16	AMOXICILINA 50 MG/ML + CLAVULANATO DE POTASSIO SUSPENSAO ORAL 12,5 MG/ML Frasco 75 ml	Frasco 75,00 ML	1005	EMS S/A	R\$ 15,24	R\$15.316,20

21



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 2052872 e CRC: 74079565



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

19	AMOXICILINA - CLAVULANATO DE POTASSIO 500+125MG	Comprimido	42000	EMS S/A	R\$ 0,91	R\$38.220,00
20	Anlodipino besilato - Anlodipino Besilato Dosagem: 10 MG	Comprimido	218752	EMS S/A	R\$ 0,06	R\$13.125,12
22	Atenolol - Atenolol Dosagem: 50 MG	Comprimido	253788	EMS S/A	R\$ 0,05	R\$12.689,40
23	Atenolol - Atenolol Dosagem: 100 MG	Comprimido	18588	PRATI	R\$ 0,14	R\$ 2.602,32
35	Budesonida - Budesonida Apresentação: Aerosol Nasal, Concentração: 32mcg/Dose, Características Adicionais: Frasco Com Válvula Dosificadora	Frasco 120,00 DOSE(S)	708.0000	EMS S/A	R\$ 12,51	R\$ 8.857,08
37	Budesonida - Budesonida Apresentação: Aerosol Nasal, Concentração: 64mcg/Dose, Características Adicionais: Frasco Com Válvula Dosificadora	Frasco 120,00 DOSE(S)	1.020.000 0	EMS S/A	R\$ 15,99	R\$ 16.309,80
44	Carvedilol - Carvedilol Dosagem: 12,5 MG	Comprimido	179700	EMS S/A	R\$ 0,08	R\$14.376,00
45	Carvedilol - Carvedilol Dosagem: 25 MG	Comprimido	91068	EMS S/A	R\$ 0,12	R\$ 10.928,16
46	Carvedilol - Carvedilol Dosagem: 3,125 MG	Comprimido	177852	EMS S/A	R\$ 0,08	R\$ 14.228,16
47	Carvedilol - Carvedilol Dosagem: 6,25 MG	Comprimido	183228	EMS S/A	R\$0,07	R\$ 12.825,96
52	Ciprofloxacino cloridrato - Ciprofloxacino Cloridrato Dosagem: 500 MG	Comprimido	86292	PRATI	R\$ 0,20	R\$17.258,40
55	Claritromicina - Claritromicina Dosagem: 500 MG	Comprimido	24000	EMS S/A	R\$1,62	R\$38.880,00
57	Claritromicina - Claritromicina Dosagem: 50 MG/ML, Apresentação: Granulado Para Suspensão Oral	Frasco 60,00 ML	144.0000	EMS S/A	R\$48,73	R\$7.017,12
62	Dexametasona - Dexametasona Dosagem: 0,1%, Apresentação: Creme	Bisnaga 10,00 G	5.628.000 0	PRATI	R\$1,83	R\$10.299,24
64	Dexametasona - Dexametasona Dosagem: 4 MG	Comprimido	29604	EMS S/A	R\$0,18	R\$5.328,72
69	Dipirona sódica - Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG	Comprimido	265.752,0 000	PRATI	R\$0,13	R\$34.547,76
73	Doxazosina mesilato - Doxazosina Mesilato Composição: 2 Mg	Comprimido	163884	EMS S/A	R\$0,08	R\$13.110,72
80	Espironolactona - Espironolactona Dosagem: 25 MG	Comprimido	188052	EMS S/A	R\$0,19	R\$35.729,88
83	Finasterida - Finasterida Concentração: 5 MG	Comprimido	112332	EMS S/A	R\$0,25	R\$28.083,00
86	Furosemida - Furosemida Dosagem: 40 MG	Comprimido	283992	PRATI	R\$0,05	R\$14.199,60
104	Ibuprofeno - Ibuprofeno Dosagem: 300 MG	Comprimido	13.992,00 00	MULTILAB	R\$0,10	R\$1.399,20
105	Ibuprofeno - Ibuprofeno Dosagem: 600 MG	Comprimido	240120	PRATI	R\$0,13	R\$31.215,60
109	Ipratrópio brometo - Ipratrópio Brometo Dosagem: 0,25 MG/ML, Uso: Solução Para Inalação	Frasco 20,00 ML	7488	PRATI	R\$1,19	R\$8.910,72
111	Isossorbida - Isossorbida Princípio Ativo: Sal Mononitrato, Dosagem: 5 MG, Tipo Medicamento: Sublingual	Comprimido	3036	EMS S/A	R\$0,36	R\$1.092,96
115	Ivermectina - Ivermectina Concentração: 6 MG	Comprimido	8100	EMS S/A	R\$0,26	R\$2.106,00
127	Losartana potássica - Losartana Potássica Dosagem: 50 MG	Comprimido	1504035	PRATI	R\$0,04	R\$60.161,40
133	Metformina cloridrato - Metformina Cloridrato Dosagem: 850 MG	Comprimido	397323	PRATI	R\$0,12	R\$47.678,76
134	Metildopa - Metildopa Dosagem: 250 Mg	Comprimido	125952	EMS S/A	R\$0,38	R\$47.861,76
140	Metoprolol - Metoprolol Composição: Sal Tartarato, Concentração: 100 MG	Comprimido	10680	EMS S/A	R\$0,40	R\$4.272,00

22



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Unipá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 2052872 e CRC: FAD7D956



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

142	Metronidazol - Metronidazol Dosagem: 400 Mg	Comprimido	45540	LEGRAND	R\$0,32	R\$14.572,80
144	Metronidazol - Metronidazol Dosagem: 40 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral	Frasco 100,00 ML	1032	EMS S/A	R\$5,98	R\$6.171,36
147	MICONAZOL CREME VAGINAL 2% COM APLICADOR INDIVIDUAL, NITRATO TUBO 80 G	Unid	1.120.000 0	PRATI	R\$8,50	R\$9.520,00
149	Nistatina - Nistatina Dosagem: 100.000 Ui/ML, Apresentação: Suspensão Oral	Frasco 50,00 ML	720,0000	PRATI	R\$5,46	R\$3.931,20
152	Ondansetrona cloridrato - Ondansetrona Cloridrato Dosagem: 4 MG	Comprimido	15612	LEGRAND	R\$0,25	R\$3.903,00
153	Ondansetrona cloridrato - Ondansetrona Cloridrato Dosagem: 8 MG	Comprimido	5808	LEGRAND	R\$0,27	R\$1.568,16
156	Paracetamol - Paracetamol Dosagem Comprimido: 500 MG	Comprimido	94.008,00 00	PRATI	R\$0,07	R\$6.580,56
157	Paracetamol - Paracetamol Dosagem Solução Oral: 200 MG/ML, Apresentação: Solução Oral	Frasco 15,00 ML	1023	EMS S/A	R\$1,35	R\$1.381,05
167	Prednisona - Prednisona Dosagem: 20 Mg	Comprimido	61020	GLOBO	R\$0,19	R\$11.593,80
170	Propafenona cloridrato - Propafenona Cloridrato Dosagem:300 MG	Comprimido	4512	PRATI	R\$0,63	R\$2.842,56
180	Sinvastatina - Sinvastatina Dosagem: 20 Mg	Comprimido	152.208,0 000	GLOBO	R\$0,07	R\$10.654,56
181	Sinvastatina - Sinvastatina Dosagem: 40 MG	Comprimido	59.232,00 00	GLOBO	R\$0,16	R\$9.477,12
183	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% TUBO 30 GR	unid	2664	PRATI	R\$4,74	R\$12.627,36
184	Sulfametoxazol - Sulfametoxazol Composição: Associado A Trimetoprima, Concentração: 400mg + 80mg	Comprimido	18.180,00 00	PRATI	R\$0,20	R\$3.636,00
185	Sulfametoxazol - Sulfametoxazol Composição: Associado A Trimetoprima, Concentração: 40mg + 8mg/ML, Forma Farmacêutica: Suspensão Oral	Frasco 100,00 ML	2160	EMS S/A	R\$3,70	R\$7.992,00
188	Sulfato ferroso - Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 25mg/ML De Ferro II, Forma Farmacêutica: Solução Oral-Gotas	Frasco 30,00 ML	2376	AIRELA	R\$1,07	R\$ 2.542,32
192	Tiamina - Tiamina Dosagem: 300 MG	Comprimido	20592	PRATI	R\$0,26	R\$ 5.353,92
204	Amitriptilina cloridrato - Amitriptilina Cloridrato Dosagem: 25 MG	Comprimido	763212	EMS S/A	R\$0,04	R\$30.528,48
205	Amitriptilina cloridrato - Amitriptilina Cloridrato Dosagem: 75 MG	Comprimido	150000	EMS S/A	R\$0,30	R\$45.000,00
211	Carbamazepina - Carbamazepina Dosagem: 400 MG	Comprimido	92520	EMS S/A	R\$0,49	R\$45.334,80
213	Clomipramina - Clomipramina Dosagem: 10 MG	Comprimido	4224	EMS S/A	R\$0,83	R\$3.505,92
214	Clomipramina - Clomipramina Dosagem: 25 MG	Comprimido	86580	EMS S/A	R\$1,12	R\$96.969,60
215	Clomipramina - Clomipramina Dosagem: 25 MG	Comprimido	28860	EMS S/A	R\$1,12	R\$32.323,20
235	Clonazepam - Clonazepam Dosagem: 2 MG	Comprimido	366804	EMS S/A	R\$0,05	R\$18.340,20
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 1.019.487,10
SANTINI MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 58.676.108/0001-89						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

23



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Unipá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 2052872 e CRC: FAD7D956



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

12	ALOPURINOL 100MG CPR C/30 GEN	CPR	62232	MEDLEY	R\$ 014	R\$8.712,48
53	CEFTRIAXONA 500MG IM PO SOL INJ + DIL 2ML GEN	AMP	1512	TEUTO	R\$9,14	R\$13.819,68
75	ENALAPRIL 20MG C/500 CPR GEN	CPR	349056	CIMED	R\$0,05	R\$17.452,80
77	ENALAPRIL 5MG C/500 CPR GEN	CPR	77040	CIMED	R\$0,05	R\$3.852,00
110	ISOFLAVONA 150MG CAP C/30	CAP	137592	PHARMASCIENSE	R\$0,4999	R\$68.782,241
128	LOSARTANA 50MG C/30 CPR GEN	CPR	501345	EMS	R\$0,04	R\$20.053,80
150	NITROFURANTOINA 100MG CAP C/28 GEN	CAP	31572	TEUTO	R\$0,25	R\$7.893,00
197	VERAPAMIL 80MG CPR C/30	CPR	6300	ACHE/BIOSINTETICA	R\$0,33	R\$2.079,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 167.240,84
SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 14.792.179/0001-71						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
95	HEPARINA S/C 5000UI 0,25ML (PARINEX) – HIPOLA Registro M.S.: 1134302000018 Procedência: NACIONAL Marca: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA (COD. 18 Embalagem de Saída: 50	AP	5556	HIPOLABOR	R\$ 6,62	R\$36.780,72
210	CARBAMAZEPINA 200MG CPR (UNI CARBAMAZ) – UQM Registro M.S.: 1049701720067 Procedência: NACIONAL Marca: UNIAO QUIMICA Embalagem de Saída: 200	CP	186549	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,20	R\$37.309,80
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 74.090,52
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 23.864.942/0001-13						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	BENZILPENICILINABENZATINA300.000U/MLXSOFAVDTRANSX4ML(Equivalente1.200.000UI)- FABRICANTE:EUROFARMA/MOMENTA/MARCA:BENZE TACIL/VALIDADE:18MESESREGISTROANVISA:10043068 60064 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL / GGREM: 508000906155314	FRASCO- AMPOLA	13.167	BENZETACIL	R\$ 5,14	R\$ 67.678,38
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 67.678,38
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 48.174.071/0001-37						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

24



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Unipá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 2052872 e CRC: FAD7D956



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

60	CLORETO DE SODIO 0,9% SPRAY NASAL FRASCO 50 ML	UNID	1.068	AIRELA	R\$ 2,94	R\$ 3.139,92
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 3.139,92
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 41.347.974/0001-23						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
116	LACTULOSE 667 MG/ML SOL ORAL (AMEIXA) FR 120ML CX C/50	FR	2.976,00	MAY BEN	R\$4,95	R\$ 14.731,20
231	NORTRIPTILINA (PAMELOR) 10MG (C1) CX C/ 30	CAP	11.772,00	CELLERA	R\$1,19	R\$ 14.008,68
232	NORTRIPTILINA 25MG CAPS (C1) CX C/ 30	CAP	29.832,00	CELLERA	R\$ 0,36	R\$10.739,52
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						39.479,40
Valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇO						R\$ 3.793.432,451

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.107.793/0001-80, sediada na Rua Coronel Gomes Machado, 99, SALA:401, Centro, Niterói/RJ, CEP: 24.020-065, Telefone: (67) 99934-0105 ou (11) 97072-0071, e-mail: licitacao@phoenixdist.com.br, neste ato representado por ALEXANDRE XAVIER FELIPE, brasileiro, inscrito no CPF: 288.247.048-75

Ji-Paraná, 18 de setembro de 2025

Suzana Rodrigues Alvaro
Coordenadora de Ata de Registro de Preço
Decreto n. 2174/GAB/PMJP/2025

LOURRANT CANTÃO PESSOA
Superintendente de Compras e Licitação
Decreto nº 0709/GAB/PMJP/2025

25



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Unipá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 2052872 e CRC: FAD7D956



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Errata	ERRATA DA ATA 21-25	18/09/2025
ID: 2051817	Processo	Documento
CRC: 7577987B		
Processo: 1-2525/2025		
Usuário: SUZANA RODRIGUES ALVARO		
Criação: 18/09/2025 08:07:47	Finalização: 18/09/2025 08:07:47	
MD5: F018DDCBAA2A7A2DD882935B6C106BFC		
SHA256: 69BDBE70EE151486D42B7879AFDA24FF1D8A70BAFF811BFD38082269DE9CD23		
Sistema/Objeto: DA ATA 21		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO
18/09/2025 08:07:47		
ASSUNTOS		
REGISTRO DE PREÇO		18/09/2025 08:07:47
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
 LOURRANT CANTO PESSOA	SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	18/09/2025 08:13:21
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2051817 e o CRC 7577987B.		



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Publicação	da Errata	18/09/2025
ID: 2052772	Processo	Documento
CRC: FA0D0604		
Processo: 0-0/0		
Usuário: SUZANA RODRIGUES ALVARO		
Criação: 18/09/2025 10:06:19	Finalização: 18/09/2025 10:06:33	
MD5: 1557758D2000278F3A20EDBFB85B744E		
SHA256: 9959182F823F31037FF3FBA990DA63C59D5F8EF03773E5108CE8B36479CD928D		
Sistema/Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/CARP/SUPECOL/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/SUPECOL/PMJ P/RO/2025		
INTERESSADOS		
SUPECOL - SUP. PERM. COMPRAS E LICITAÇÕES	Ji-Paraná	RO
18/09/2025 10:06:19		
ASSUNTOS		
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		18/09/2025 10:06:19
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando Publicação	18/09/2025	2052735
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2052772 e o CRC FA0D0604.		

DECISÕES



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECISÃO N. 710/GABPREF/2025

PROCESSO: 10678/2025
INTERESSADO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
ASSUNTO: Abertura de crédito especial para execução do Contrato de Repasse: 951539/2023
Objeto: Construção de Galpão de Máquinas e Equipamentos, Processo: 1-16663/2023, classificados no elemento 4.4.90.51.00

Versam os autos sobre solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por meio do Memorando nº 314/SEMOSP/2025 (ID 2005428), visando a abertura de Crédito Adicional Especial para execução do Contrato de Repasse nº 951539/2023/MIDR/CAIXA, referente à Construção de Galpão para Máquinas e Equipamentos.

Consta nos autos que, em razão de equívoco na elaboração da LOA 2025, a despesa não foi prevista, sendo necessária a criação da sub-ação vinculada ao Projeto nº 1054 Construção e Ampliação de Prédio Público, com o respectivo elemento de despesa 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, para possibilitar a correta execução do convênio.

Os recursos necessários serão cobertos por:

- Excesso de arrecadação no montante de R\$ 2.391.283,00 (dois milhões, trezentos e noventa e um mil e duzentos e oitenta e três reais), proveniente da Fonte de Recursos nº 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União;
- Anulação parcial de dotações orçamentárias da contrapartida municipal, no valor de R\$ 991.721,41 (novecentos e noventa e um mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos).

A Secretaria Municipal de Fazenda encaminhou os autos à Gerência-Geral de Execução e Controle Orçamentário por meio do Despacho Integrado nº 2 (ID 2034131), para elaboração do Demonstrativo do Projeto de Lei (ID 2037969). Em seguida, os autos foram remetidos à Secretaria Municipal de Planejamento para manifestação (ID 2037967).

No curso da instrução processual, a SEMPLAN atestou a viabilidade e adequação da medida, bem como a conformidade com o Manual de Procedimentos Orçamentários do Município (ID 2039163).

Assim, diante do exposto e com base nos documentos constantes dos autos, AUTORIZO a elaboração da Minuta de Projeto de Lei, para abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 3.383.004,41 (três milhões, trezentos e oitenta e três mil, quatro reais e quarenta e um centavos).

Ressalto que a presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidades próprias, inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Decisão - GABPREF 710 de 16/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2045086 e CRC: B252BEFB).Pág: 1/2

Ji-Paraná, 16 de setembro de 2025

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP-BR/2015

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 17/09/2025 às 14:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2045086** e o código verificador **B252BEFB**.

Referência: [Processo nº 5-10678/2025](#)

Docto ID: 2045086 v1

Decisão - GABPREF 710 de 16/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2045086 e CRC: B252BEFB).Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECISÃO N. 711/GABPREF/2025

PROCESSO: 10900/2025
INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI
ASSUNTO: Abertura de Crédito Especial Adicional.

Versam os autos sobre solicitação apresentada pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná IPREJI, por meio do Ofício nº 06/IPREJI/2025 ([ID 2010587](#)), visando a abertura de Crédito Adicional Especial para criação do elemento de despesa 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais, inexistente na Lei Orçamentária Anual de 2025.

A medida objetiva atender ao cumprimento de decisão judicial transitada em julgado, referente ao processo nº 7011903-74.2021.8.22.0005, que determinou o pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, conforme documentação juntada nos autos ([ID 2010507](#)) ([ID 2010509](#)).

O crédito no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) será aberto mediante anulação parcial da dotação da ficha nº 1246 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, vinculada à fonte de recurso 1.802 Taxa Administrativa, conforme demonstrado no Despacho 144/FPS/2025 ([ID 2012162](#)) e no Demonstrativo do Projeto de Lei nº 08/2025 ([ID 2026561](#)).

No curso da instrução, a Secretaria Municipal de Fazenda, por meio do Despacho Integrado nº 2 ([ID 2014396](#)), remeteu os autos à Gerência-Geral de Execução e Controle Orçamentário para elaboração do demonstrativo. A Secretaria Municipal de Planejamento SEMPLAN, por sua vez, emitiu a Manifestação Técnica nº 08/2025 ([ID 2038662](#)), atestando a viabilidade, adequação e conformidade da medida em relação à Lei nº 4.320/1964 e ao Manual de Procedimentos Orçamentários do Município.

Assim, diante do exposto e com base nos documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a elaboração da minuta do Projeto de Lei**, para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, utilizando como fonte de recursos a anulação parcial da ficha mencionada.

Ressalto que a presente decisão toma por base os conhecimentos técnicos e manifestações favoráveis emitidas pelos órgãos competentes, cabendo a este Gabinete a deliberação política e a responsabilidade superior na condução do processo.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 16 de setembro de 2025

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Decisão - GABPREF 711 de 16/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2045728 e CRC: 43CE7F8D).

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 16/09/2025 às 12:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2045728** e o código verificador **43CE7F8D**.

Referência: [Processo nº 4-10900/2025](#).

Docto ID: 2045728 v1

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2478, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Exonera Samuel Barroso Teixeira, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Divulgação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Samuel Barroso Teixeira, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Divulgação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 16 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 17/09/2025 às 14:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2048204** e o código verificador **AE345FFE**.

Docto ID: 2048204 v1

Decreto 2478 de 16/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2048204 e CRC: AE345FFE).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2479, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia Samuel Barroso Teixeira, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor Geral Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Samuel Barroso Teixeira, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor Geral Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 16 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 17/09/2025 às 13:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2048206** e o código verificador **1B6AD27A**.

Docto ID: 2048206 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2480, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Exonera Valdeci de Lima, da função gratificada de Gerente de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Valdeci de Lima, da função gratificada de Gerente de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 16 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 17/09/2025 às 13:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2048225** e o código verificador **DAD0EA19**.

Docto ID: 2048225 v1

Decreto 2480 de 16/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2048225 e CRC: DAD0EA19).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2482, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia Rafael Gonçalves Araújo Neto, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Rafael Gonçalves Araújo Neto, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 16 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 17/09/2025 às 13:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2048258** e o código verificador **BE9F0754**.

Docto ID: 2048258 v1



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2483, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3710 de 03/06/2024, e

Considerando o teor do Memorando nº 071/SEMFAZ/GGECO/2025 (ID: 2051371).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 3.858.669,39 (três milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3710 de 03/06/2024 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Decreto 2482 de 16/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2048258 e CRC: BE9F0754).



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2483, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

ACRÉSCIMOS

02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	
151			28.843.0001.0002.0000 - Amortizações das Dívidas 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	370.211,67
152			28.843.0001.0002.0000 - Amortizações das Dívidas 3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	2.424.000,00
157			28.843.0001.0002.0000 - Amortizações das Dívidas 4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	1.064.457,72
				TOTAL: R\$3.858.669,39

REDUÇÕES

02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	
147			04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-370.211,67
162			99.999.0001.2999.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-3.488.457,72
				TOTAL: -R\$3.858.669,39

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento
Decreto

Identificação nº ou Número
n. 2483, de 17 de setembro de 2025

Data
17/09/2025

ID: 2051387
CRC: 2E549CEB
Processo: 0-0/0
Usuário: ROBERTA SANTOS LINHARES
Criação: 17/09/2025 14:44:28 Finalização: 17/09/2025 14:46:13

Processo


Documento


MD5: ED17078E77137C9E6079D171BDB236E8
SHA256: 9E34C70F35F0F0110E24439A7B16FAB5C932E9D0B56FFDA877C259CDE75534EB

Símbolo/Objeto:
Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e demais outras providências.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GABINETE DO PREFEITO

Ji-Paraná®
Ji-Paraná®

RO
RO

17/09/2025 14:45:47
17/09/2025 14:45:53

ASSUNTOS

DECRETO

17/09/2025 14:44:57

CIENTES

ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI

17/09/2025 18:48:37

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA
17/09/2025 18:34:41

 AFFONSO ANTONIO CANDIDO
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

PREFEITO MUNICIPAL
17/09/2025 19:02:56

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2051387 e o CRC 2E549CEB.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02	04	01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-725.000,00
103			04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	
02	04	01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-40.542,28
104			04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos EletrônicosPágina 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2484, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 071/SEMPAZ/GGECO/2025 (ID: 2051371).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 765.542,28** (setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos) distribuído as seguintes dotações:

02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	
157			28.843.0001.0002.0000 - Amortizações das Dívidas 4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	765.542,28

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2051390 e CRC: 9D22316B

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2051390 e CRC: 9D22316B



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento
Decreto

Identificação nº ou Número
n. 2484, de 17 de setembro de 2025

Data
17/09/2025

ID: 2051390
CRC: 9D22316B
Processo: 0-0/0
Usuário: ROBERTA SANTOS LINHARES
Criação: 17/09/2025 14:46:40 Finalização: 17/09/2025 14:49:18

Processo


Documento


MD5: D168DAC27B1C418D41F24B621E5FF487
SHA256: A3B9797D3264E85336D019903B32DED4B11430BF376A5222328A4029C2F72CE2

Símbolo/Objeto:
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GABINETE DO PREFEITO
CGC/CONTABILIDADE

Ji-Paraná®
Ji-Paraná®
Ji-Paraná®

RO
RO
RO

17/09/2025 14:48:49
17/09/2025 14:48:56
17/09/2025 14:49:02

ASSUNTOS

DECRETO

17/09/2025 14:47:17

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA
17/09/2025 18:34:41

 AFFONSO ANTONIO CANDIDO
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

PREFEITO MUNICIPAL
17/09/2025 19:02:57

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2051390 e o CRC 9D22316B.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos EletrônicosPágina 1.